

PARANÁ

Ratinho Jr. sanciona lei que reestrutura carreiras de PMs e Bombeiros

Página A6

ESPORTES

Handebol e Futsal de Umuarama vencem Jojups. E idosos brilham no litoral do PR

Página A8



Na foto, o deputado estadual Ricardo Arruda com o diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho na redação do jornal

EM UMUARAMA

Autor de lei contra vacina da covid em crianças, deputado Ricardo Arruda visita o Ilustrado

O deputado estadual Ricardo Arruda (PL) esteve ontem em Umuarama e um dos compromissos foi uma visita ao diretor do jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho. Ele esteve na cidade para participar de encontro com lideranças políticas e empresariais. Bolsonarista e radicalmente contra a vacina da covid, ele disse que vai lutar para a Secretaria Estadual de Educação não exigir a vacinação de crianças com 6 meses a 5 anos contra a covid na hora de fazer ou renovar a matrícula escolar. Projeto neste sentido da autoria de Arruda (Lei 21015/2022 já foi aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná).

Projeto 'Justiça se Aprende na Escola' premia estudantes municipais de Umuarama



Estudantes da rede municipal de Umuarama premiados no projeto participaram de cerimônia nesta semana no Centro de Eventos

A exemplar iniciativa nas escolas da rede municipal que ofertam educação em tempo integral em Umuarama foi encerrada nesta semana com a premiação dos alunos vencedores (foto). Evento teve as presenças da juíza das varas Criminais e da Infância e Juventude de Umuarama, Maristela Siqueira Aparecida D'aviz, e da secretária de Educação, Mauriza de Lima Menegasso. Os melhores trabalhos inscritos no projeto 'Justiça se Aprende na Escola', edição 2024, foram de autoria dos alunos Enzo (Escola Municipal Benjamin Constant, de Roberto Silveira) e Arthur (Escola Tempo Integral) e da aluna Valentina (da Escola Evangélica). **Página A3**

COMUNICADO

UMUARAMA Ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

A direção do **Ilustrado** comunica que, em função do feriado nacional da Proclamação da República, nesta sexta-feira dia 15, o jornal não terá edição neste sábado. O **Ilustrado** retorna com expediente normal amanhã e volta com a edição impressa no domingo. Acompanhe o noticiário pelo site www.ilustrado.com.br.



AMERIOS E SEBRAE REÚNEM PREFEITOS E PREFEITAS - O desenvolvimento regional voltou a ser tema de encontro promovido pela Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios) e o Sebrae. O encontro em grande estilo foi realizado na quarta-feira à noite no Centro de Eventos de Umuarama. **Página A4**



O SUCESSO DA EXPO BRASILÂNDIA DO SUL - Foi realizada no fim de semana passado mais uma edição da Expo Brasilândia. E, outra vez, foi coroa-da de sucesso. Confira quem foram os campeões e outros detalhes. **Página A5**

INVESTIGAÇÃO

Alexandre Moraes vai relatar inquérito de bombas em frente ao STF por conexão com 8/1

São Paulo (AE) - O presidente do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso encaminhou para o gabinete do ministro Alexandre de Moraes a investigação sobre as explosões realizadas por Francisco Wanderley Luiz, o Tiú França, em frente à Corte máxima na noite desta quarta, 13. A investigação se debruça sobre suposto atentado ao Estado de Direito e terrorismo, indicou o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Andrei Passos Rodrigues.

Conforme antecipado pelo Estadão, a PF apura a motivação política do atentado e, por isso, pediu que o caso fosse remetido ao gabinete que concentra as investigações sobre os atos golpistas do 8 de Janeiro, o inquérito das mídias digitais e a apuração sobre ataques a ministros da Corte.

Barroso reconheceu a prevenção de Moraes para supervisionar a investigação - ou seja, a distribuição não ocorreu por sorteio em razão de o ministro já investigar casos que possuem ligação direta com o novo processo. No caso, a investigação foi encaminhada para Moraes como um braço do inquérito sobre atos antidemocráticos.

Ao requerer a investigação, a PF citou os atos de 8 de janeiro e frisou que Tiú França fez publicações nas redes sociais sobre o atentado, atacando o Judiciário e “convocando população para uma revolução e tomada de poder”.

A avaliação de Barroso foi a de que as informações preliminares “revelam possível prática de delitos contra o Estado Democrático de Direito, com o objetivo de atentar, por meio de violência, contra a independência do Poder Judiciário e o Supremo Tribunal Federal”.

As investigações se concentram em diferentes aspectos do crime. Segundo a PF, os explosivos - fogos de artifício - estocados no porta-malas do carro dele, encontrado no

estacionamento da Câmara, foram detonados remotamente.

Na manhã desta quinta, 14, a PF localizou o celular do autor do atentado. O aparelho estava em um trailer. Os investigadores esperam que o conteúdo do aparelho seja peça-chave no inquérito.

Andrei indicou que Tiú França carregava até um lanças-chamas na ofensiva que tentou contra o STF na noite desta quarta. O diretor-geral da Polícia Federal revelou que a Corte recebeu novas ameaças, por e-mail. O STF afirmou que não vai comentar sobre as mensagens.

A ex-mulher de Tiú França, que tinha 59 anos, afirmou que ele dizia que pretendia matar Moraes, o que os investigadores ainda pretendem confirmar.

Em evento na manhã desta quinta, 14, Moraes indicou que as explosões são “resultado do ódio político que se instalou no País”, desde quando o “gabinete do ódio começou a destilar discurso de ódio contra as instituições”.

“Isso foi se avolumando sob o manto de uma criminosa utilização da liberdade de expressão. Ofender, ameaçar, coagir, em nenhum lugar do mundo isso é liberdade de expressão. Isso é crime”, seguiu.

Moraes também fez um alerta ao Congresso, onde tramita a PEC da Anistia que poderá beneficiar os radicais do 8 de Janeiro. “Não existe possibilidade de pacificação com anistia a criminosos. A impunidade vai gerar mais agressividade, como gerou ontem”, disse o ministro.

Ele informou que foram encontradas mais duas bombas na casa de Tiú França, em Ceilândia, DF.

A residência foi vasculhada na noite desta quarta. A PF usou robôs do esquadrão anti-bombas para abrir as portas do imóvel. Quando isso ocorreu, os explosivos foram detonados automaticamente.

Entre os alvos de ameaças e discriminações do hacker preso em Jundiá estão o senador Magno Malta; os deputados Guilherme Boulos, Daiane dos Santos, Sílvia Cristina Chagas, Talíria Petrone; e as vereadoras Beatriz Caminha dos Santos (Belém) e Cida Falabella (Belo Horizonte).

O hacker tem um histórico de e-mails anônimos com ameaças de atentados a bomba contra o STF, Senado e Aeroporto de Guarulhos - todos esses casos são investigados pela PF.

Para fazer as ameaças, o investigado usava um mesmo codinome desde 2022, informou a Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A prisão ocorreu no bojo da Operação ‘Deus Vult’ - ‘Deus o quer’, em tradução livre do latim. A ofensiva foi aberta com apoio operacional da Polícia Civil do Estado de São Paulo para fazer buscas em dois endereços de Jundiá.

Segundo a Polícia Civil, a investigação teve início após a deputada estadual Bruna Rodrigues (PC do B) denunciar o recebimento de e-mail com ameaças de agressão sexual e morte contra ela e sua filha, além de ofensas racistas e extremistas. A mensagem foi enviada via um provedor com sede na Suíça, sem acordo de colaboração com as autoridades brasileiras.

Analisando a sequência de e-mails encaminhados à parlamentar, a Polícia verificou que o hacker usava dados de terceiros para criar as contas das quais as mensagens eram disparadas.

Segundo os investigadores, uma pessoa que teve os dados usados para a criação das contas anônimas na deepweb chegou a atentar contra a própria vida.

A Polícia chegou ao nome do hacker após analisar a identidade de residentes de um condomínio de Jundiá, onde vivem pessoas que tiveram dados usados pelo empresário para a criação das contas anônimas.

Os investigadores filtraram as “características digitais dos suspeitos, incluindo históricos vazados na dark web”.

bate entre os ministros. Foram apresentadas quatro propostas diferentes e o plenário do STF teve dificuldade em chegar a um denominador comum.

Os ministros divergiram sobre três pontos principais. Primeiro, a tipificação: alguns defenderam que a condenação deveria ser por organização criminosa, mais grave, e outros entenderam que o caso era de associação criminosa.

Também não houve consenso sobre como considerar a denúncia por lavagem de dinheiro: se como atos separados ou um único crime.

Por fim, os atenuantes, como a idade - o ex-presidente tem mais de 70 anos -, e os agravantes, como a posição de liderança de Collor no esquema e o uso de cargo público para cometer os crimes, dividiram o plenário.

O Código Penal estabelece a pena em abstrato, ou seja, os limites mínimo e máximo para cada crime. O cálculo da punição deve atender a três fases: fixação da pena-base, análise dos atenuantes e agravantes e análise das causas de diminuição ou de aumento da pena, o que fica a critério dos magistrados.

Ao analisar o recurso de Collor, o plenário do STF se dividiu em dois grupos. Os ministros derrotados defenderam deveria prevalecer a pena mais benéfica ao ex-presidente. Já a maioria foi a favor de somar os votos de todos os ministros que propuseram penas iguais ou superiores a 8 anos e 6 meses de prisão.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou Collor por usar a influência política para nomear aliados a diretorias estratégicas da BR entre 2010 e 2014, quando era senador. O objetivo seria viabilizar o esquema de direcionamento de contratos em troca de “comissões” supostamente pagas pela UTC.

Coluna Ilustradas

Autor do atentado em Brasília visitou Câmara dos Deputados horas antes do ataque

Francisco Wanderley Luiz, autor do atentado a bombas na Praça dos Três Poderes nesta quarta-feira, 13, visitou a Câmara dos Deputados horas antes do ataque. Ele esteve na manhã daquela quarta-feira no anexo IV da Casa. Entrou às 8h15, foi ao banheiro e logo saiu.

Além do Supremo Tribunal Federal (STF), a Câmara era outro alvo de Francisco Wanderley, conhecido como Tiú França. Ele chegou a deixar um automóvel próprio com explosivos num estacionamento público no mesmo anexo IV que ele visitara.

Segundo a assessoria de imprensa da Câmara, foi feita uma varredura nas dependências da Câmara durante toda a madrugada e manhã desta quinta-feira, 14, e nenhuma bomba foi encontrada. Há ainda outras varreduras como medida preventiva e as investigações sobre as explosões ainda estão em andamento.

Tiú França fez algumas visitas à Câmara no ano passado e foi encontrar-se com o deputado federal Jorge Goetten (Republicanos-SC), amigo na juventude. Ao Estadão, Goetten relatou que França estava visivelmente “alterado” quando conversou com ele em 2023.

Como mostrou o Estadão, Tiú França visitou o STF em agosto deste ano. “Deixaram a raposa entrar no galinheiro (chiqueiro)”, escreveu ele em mensagem enviada a si mesmo no WhatsApp e divulgada em seu perfil nas redes sociais instantes atos de realizar o atentado. Nessa publicação havia ataques aos ministros do Supremo, ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Em 2020, Francisco Wanderley foi candidato a vereador em Rio do Sul (SC) pelo PL, partido hoje do ex-presidente Jair Bolsonaro. Pessoas que tiveram contato com ele relatam que ele tinha forte identificação política com Bolsonaro. O irmão dele, Valdir Rogério Luiz, notou que ele passou por um processo de radicalização e que o ataque teve motivações políticas.

Barroso diz que atentado reforça necessidade de responsabilizar todos que atentem contra democracia

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, disse nesta quinta-feira, 14, que o atentado que ocorreu nesta quarta, 13, na Praça dos Três Poderes “reforça a necessidade de responsabilização de todos que atentem contra a democracia”. Na avaliação do ministro, o episódio de ontem “se soma ao que já vinha ocorrendo no país nos últimos anos.

Barroso falou na abertura da sessão plenária na tarde de hoje, a primeira após um homem lançar explosivos contra o Supremo e no estacionamento da Câmara, na noite de ontem. Ele morreu em meio às explosões. “Abro esta sessão com uma fala institucional que preferiria muito não ter que fazer”, disse o ministro. “E apesar de ainda estarmos no calor dos acontecimentos e no curso das apurações, nós precisamos - como País e como sociedade - fazer uma reflexão profunda sobre o que está acontecendo entre nós”.

“Onde foi que nós perdemos a luz da nossa alma afetuosa, alegre e fraterna para a escuridão do ódio, da agressividade e da violência? Estamos importando mercadorias espiritualmente defeituosas de outros países que se desconstruíram na história”, questionou.

O magistrado citou os artefatos encontrados pela Polícia Federal (PF) na casa alugada pelo homem em Ceilândia (DF) e disse que esse fato “mostra o nível de periculosidade das pessoas com as quais estamos lidando”.

“Não são negacionistas só na área da saúde, mas do estado de direito”.

STJ libera importação e cultivo de sementes de Cannabis para fins medicinais

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou quarta-feira, 13, a importação de sementes e o cultivo de cânhamo industrial, uma variedade de cannabis, para fins exclusivamente medicinais, farmacêuticos e industriais.

Os ministros definiram que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deve editar regras para regulamentar a compra e o manejo das sementes em até seis meses. O prazo deve ser contado a partir da publicação do acórdão. Um dos objetivos do regramento deve ser impedir o “desvio ou a destinação indevida das sementes e das plantas”.

A permissão vale apenas para empresas especializadas na produção de medicamentos e para uso farmacêutico. O julgamento não tem relação com a legalização do uso de maconha ou cultivo para uso recreativo.

O cânhamo é extraído da mesma planta da maconha, a cannabis sativa, mas tem baixas concentrações de tetrahidrocannabinol (THC), substância responsável pelo efeito psicotrópicos da droga.

Polícia prende hacker que ameaçou matar Moraes e investiga elo com homem da bomba no STF

São Paulo (ae) - Em meio ao impacto do atentado a bomba em frente ao Supremo Tribunal Federal, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul prendeu em flagrante nesta quinta-feira, 14, em Jundiá, interior de São Paulo, um hacker investigado por atos racistas, extremistas, homofóbicos e ameaças terroristas contra autoridades públicas - entre elas o ministro do STF Alexandre de Moraes.

Os policiais investigam se o suspeito tem ligações com Francisco Wanderley Luiz, o Tiu França, extremista que se explodiu após detonar um petardo em frente ao STF na noite desta quarta, 13.

O preso é um empresário de 36 anos do ramo de mídia digital. Em sua casa, a Polícia apreendeu equipamentos eletrônicos em busca de provas sobre a participação do suspeito em dezenas de ações criminosas. Foram confiscados um computador, um notebook, dois tablets, dois celulares, diversos pen-drives, memórias e materiais similares.

Após uma perícia nos equipamentos, o homem foi autuado em flagrante.

Segundo os investigadores, o hacker é alvo de inquéritos em vários Estados, não só conduzidos pela Polícia Civil, mas também pela Polícia Federal.

Segundo a delegada Vanessa Pitrez, do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, não há provas de ligação entre o suspeito e Francisco Wanderley Luiz, o Tiú França, catarinense de 59 anos que morreu após explodir bombas em frente à Corte máxima na noite desta quarta, 13.

No entanto, a delegada pondera que o preso nesta quinta fazia parte de grupos extremistas. “Agora iremos analisar todo o material eletrônico apreendido na casa do suspeito e verificar se eles (o hacker e Tiú França) participavam dos mesmos grupos ou tinham algum tipo de relação”, indicou.

Lava Jato: STF rejeita recurso de Collor e mantém pena de 8 anos e meio de prisão

São Paulo (AE) - O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou nesta quarta-feira, 14, o recurso do ex-presidente Fernando Collor e manteve a pena de 8 anos e 6 meses de prisão decorrente de uma condenação na Operação Lava Jato.

Uma redução poderia abrir caminho para a mudança no regime de prisão e até para substituir a pena de prisão por punições alternativas, como a prestação de serviços comunitários. Ficaram vencidos os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli, André Mendonça e Kassio Nunes Marques.

O ex-presidente foi condenado em maio de 2023, pelo próprio STF, mas não começou a cumprir a pena porque aguarda os recursos. O processo ainda não transitou em julgado, ou seja, há outros recursos possíveis.

A defesa poderá apresentar novos embargos de declaração, modalidade de recurso que serve para esclarecer ou questionar detalhes da decisão, mas não para reverter a condenação.

Collor foi considerado culpado pelo recebimento de R\$ 20 milhões em propinas da UTC Engenharia em troca do direcionamento de contratos de BR Distribuidora.

O recurso do ex-presidente começou a ser julgado no plenário virtual do Supremo, onde já havia maioria formada para manter a pena no patamar imposto, mas o ministro André Mendonça apresentou um pedido de destaque, o que zerou o placar e obrigou a votação a começar novamente no plenário físico.

A defesa do ex-presidente alegou no recurso que a pena imposta não corresponde ao voto médio discutido pelo plenário do STF no julgamento que resultou em sua condenação.

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Kátia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTE nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| EM UMUARAMA

Educação premiou melhores trabalhos do projeto 'Justiça se Aprende na Escola'

Umuarama - Uma iniciativa realizada nas escolas da rede municipal que ofertam educação em tempo integral foi encerrada nesta semana com a cerimônia de premiação dos alunos vencedores, com as presenças da juíza das Varas Criminais e da Infância e Juventude de Umuarama, Maristela Siqueira Aparecida D'aviz, e da secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso.

Os melhores trabalhos inscritos no projeto 'Justiça se Aprende na Escola', edição 2024, foram de autoria dos alunos Enzo (Escola Municipal Benjamin Constant, de Roberto Silveira) e Arthur (Escola Tempo Integral) e da aluna Valentina (da Escola Evangélica).

O projeto é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), representado na cidade pelo Fórum, na jurisdição das Varas Criminais e da Infância e Juventude de Umuarama. "O objetivo é apoiar as escolas na complementação de conteúdos curriculares relacionados a cidadania, por meio da Cartilha da Justiça em quadrinhos, que em nosso município foi trabalhada com estudantes dos 5º anos", explicou Mauriza Menegasso.

A participação dos alunos é composta por quatro etapas - apresentação da escrita pela AMB (Associação dos Magistrados do Brasil) e desenhos do cartunista Marcos Vaz, com o protagonismo do personagem 'Brasilzinho'. Outra etapa foi a visita ao Fórum, onde os estudantes conheceram o magistrado composto por juízes, promotores, delegado e advogado.



Estudantes da rede municipal que foram premiados no evento

Depois da visita, os professores e estudantes planejaram e organizaram uma produção cultural, sobre o tema geral do projeto (Justiça se aprende na escola), do programa nacional 'Justiça e Cidadania também se aprende na escola', explicou a secretária.

Na última terça-feira, 12, professores, alunos e convidados foram reuni-

dos no Centro de Eventos Prefeito Alexandre Cerantano para as duas etapas finais - a apresentação cultural produzida pelos estudantes, e a premiação das redações que melhor se adequam à temática do projeto. Todas as ações do projeto foram subsidiadas e acompanhadas pela coordenadora da equipe pedagógica, professora Patrícia Abucarma, e pela nossa

coordenadora educacional do componente curricular de História, Maria Aparecida Meira Nakasugi. "O envolvimento dos docentes com o projeto em sala de aula materializou os conceitos estudados no manual e redações que representaram o tema Justiça através dos olhares atentos dos estudantes", completou Mauriza.

Os objetivos, desenvolvi-

VENCEDORES E APRESENTAÇÃO

A cerimônia foi encerrada com a premiação dos alunos vencedores e as apresentações culturais preparadas pelas escolas de tempo integral. A Escola Benjamin Constant criou e apresentou uma música sobre cidadania; a Escola Evangélica preparou um teatro simulando um júri com bichos ('O Julgamento do Lobo Mau'); a Escola Maria Augusta do Amaral Picelli fez um 'jogral' sobre cidadania e justiça; e a Escola Tempo Integral apresentou um 'repente' e ilustrações sobre a temática.

mento a avaliações do projeto, bem como implicações benéficas no crescimento socioeducacional dos alunos, foram destacados nos discursos proferidos pela secretária da Educação de Umuarama e pela juíza Maristela D'aviz, que é coautora em livros jurídicos pela Editora Juruá, como 'Crimes eleitorais comentados e processo eleitoral', 'Lei de Execução Penal Comentada', 'Código Penal Comentado' e 'Tratado do Direito das Mulheres'.

Mereceu destaque, nos discursos, o comprome-

timento de toda a equipe pedagógica da secretaria, que teve à frente a coordenadora educacional de História, professora Maria Aparecida Meira, e o apoio da professora Patrícia Abucarma no desenvolvimento do projeto. "Nosso agradecimento especial aos estudantes, professores, coordenadoras pedagógicas e diretoras das escolas participantes, pois sem vocês esse trabalho não teria significado", acrescentou Mauriza, que representou no evento o prefeito Celso Pozzobom.



Apresentação artística fez parte da programação



A juíza das varas Criminais e da Infância e Juventude de Umuarama, Maristela Siqueira Aparecida D'aviz, destacou a importância do projeto

Chegada do Papai Noel e show de Lulu Santos abrem "Maringá Encantada 2024" neste sábado

Maringá - Com o tema "É tempo de Natal", a 'Maringá Encantada 2024' começa neste sábado, dia 16, com a chegada do Papai Noel e o grande show do cantor Lulu Santos. A abertura será no estacionamento do Terminal Urbano (estacionamento da antiga rodoviária, entre a Rua Joubert de Carvalho e a Avenida Tamandaré), a partir das 19h. Além da chegada do Papai Noel e o show, haverá o acendimento da iluminação especial das vias da cidade.

A programação das festividades começa às 19h com a chegada do Papai Noel, que marcará o acendimento da iluminação natalina por toda a cidade. Além disso, o Espaço Sou Arte apresenta o espetáculo 'Deu a Louca no Papai Noel'.

Na sequência, às 21h, o cantor Lulu Santos, um



dos grandes nomes do pop rock nacional, apresenta o show 'Barítono'. Com 50 anos de carreira, Lulu tem

mais de 20 álbuns lançados e ultrapassou a marca de 1 bilhão de streams nas plataformas digitais de música.

Ele apresentará grandes sucessos da carreira, como 'Tempos Modernos', 'Um Certo Alguém', 'Apenas

Mais de uma de Amor', 'Toda Forma de Amor', entre outras.

"A Maringá Encantada é o maior evento turístico da região e um dos principais do Paraná. A campanha impulsiona o turismo local, promove a geração de emprego e renda, lazer e cultura para os maringaenses e visitantes. Teremos, novamente, uma programação descentralizada para toda cidade aproveitar as atrações", destaca o prefeito Ulisses Maia. A 'Maringá Encantada 2024' segue até o início de janeiro de 2025, com atividades na Praça Raposo Tavares, Praça Napoleão Moreira da Silva, região da Avenida Mandacaru e no Complexo Natalino na Praça do Antigo Aeroporto.

Complexo Natalino - Em 2024, o complexo natalino da Maringá Encantada ficará na Praça do Antigo Aeroporto. No local, os maringaenses e visitantes poderão aproveitar o Festival Gastronômico Sabor e Música, em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), e atrativos como a tradicional roda-gigante, parque de diversões e decoração especial.

No Festival Gastronômico, serão mais de 20 restaurantes, com opções entre R\$ 10 e \$ 49, além de apresentações culturais e espaço recreativo para crianças. O festival segue até o dia 5 de janeiro de 2025 e funcionará de segunda a quarta-feira, das 18h às 23h, e de quinta-feira a domingo, das 12h até a meia-noite.

Pessoas que recebem BPC devem atualizar o Cadastro Único com urgência após agendamento no Cras

Em Umuarama existem cerca de 1.200 pessoas que recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e que ainda não atualizaram seu Cadastro Único (CadÚnico) e quem estiver com o cadastro desatualizado corre o risco de ter o bene-

fício bloqueado imediatamente. E para renovar os registros, os beneficiários devem ligar para o Cras (Centro de Referência em Assistência Social) a que pertencem e fazer o agendamento para fazer uma nova entrevista.

O alerta foi emitido nes-

ta quarta-feira (13) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destacando que ter o Cadastro Único atualizado é obrigatório para o recebimento do BPC. "Se o benefício já está bloqueado, é necessário ir até a agência do INSS para dar ciência

de que o cidadão sabe que precisa atualizar o CadÚnico. Após esta sinalização no Instituto, o benefício será encaminhado para o desbloqueio e então o beneficiário deve ligar ou ir para até o Cras a que pertence e agendar uma data para fazer a renovação

do documento", instrui Dayanne Paolla de Oliveira Demozzi, secretária municipal de Assistência Social.

CRAS I
Rua Sagrada Família nº 3383 - Parque Dom Pedro
Telefones: (44) 3906-1039 / 3906-1069 / 98457-1125

CRAS II
Rua Frei Caneca nº 2811
Telefones: (44) 3906-1049 / 98457-1118

CRAS III
Avenida Parigot de Souza nº 3001 (esquina com Av. 19 de Dezembro)
Telefones: (44) 2030-3894 / 98457-1147



Prefeitos, prefeitas, vices atuais e eleitos com outras lideranças no evento



Primeiras damas e prefeitas que participaram do evento da Amerios e Sebrae

EM UMUARAMA

Amerios e Sebrae realizam mais um grande evento com lideranças regionais

Umuarama - Prefeitos, prefeitas, vices atuais e eleitos na região da Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios), juntamente com outras lideranças participaram de mais um grande en-

contro na quarta-feira à noite no Centro de Eventos de Umuarama. Juntamente com o Sebrae, a Amerios promoveu a reunião para aprofundar os debates sobre o desenvolvimento regional.

Na ocasião, os municípios também renovaram os convênios com o Sebrae para o próximo ano. E ao final participaram de uma confraternização de fim de ano.



Prefeito de Cafezal do Sul e presidente da Amerios, Juninho com o prefeito eleito de Umuarama, Fernando Scanavaca



Presidente da Amerios, Juninho, diretores do Sebrae e o diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho



Participando do evento também estiveram o prefeito eleito de Altônia, Diego Pergo, e o vice- Alisson Rezende, na foto com o diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho.

Pavimentação de ruas e avenida é concluída em Lovat; resta apenas a sinalização

Umuarama - Aproveitando o bom tempo dos últimos dias, as equipes da empreiteira contratada pelo município para a pavimentação de três vias públicas de Lovat já concluíram a colocação da capa asfáltica. Para finalizar o serviço resta apenas o paisagismo (plantio de grama) e a sinalização viária. O prefeito Celso Pozzobom e o secretário de Obras do município, Renato Caobianco, acompanharam a obra de perto.

A empresa contratada para o serviço – mediante processo licitatório – também implantou galerias pluviais da avenida Paraná e construiu caixas de ligação e bocas de lobo nos

trechos que depois receberam o asfalto. A obra compreende cerca de 2.700 m² de pavimentação, com o investimento de R\$ 840 mil em recursos do governo federal (via Ministério do Desenvolvimento Regional), além de contrapartida da Prefeitura.

“Parte dos recursos provém de emenda ao Orçamento Geral da União do deputado federal Filipe Barros. O dinheiro ficou travado no governo federal, mas com apoio do deputado Zeca Dirceu nós conseguimos a liberação e iniciamos a obra, que beneficiará moradores do trecho final da avenida Paraná e das ruas Cambé e Paranaguá”, explicou o



prefeito Pozzobom.

O secretário Renato Caobianco informou que a pavimentação contempla a avenida Paraná (entre a Praça Curitiba e a rua

Jussara) e quadras das ruas Cambé e Paranaguá (entre as ruas Maringá e Cananea).

Por outro lado, Pozzobom informou que a Pre-

feitura está finalizando os detalhes para a construção da sede própria da Unidade Básica de Saúde de Lovat, que ocupará um espaço nas proximidades

da Capela Mortuária. “Já realizamos diversas obras e serviços para melhorar a infraestrutura de Lovat, como asfalto, galerias, reforma das duas praças, recapeamento e agora a construção de vestiários com banheiros no campo de futebol”, lembrou.

Além disso foram pavimentados 1,2 mil metros da Estrada Pioneiro, sentido a Umuarama. “Isso é só uma parte do que fizemos para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população de Lovat, assim como temos cuidado de todos os distritos de Umuarama, com o apoio do governo do Estado e dos nossos deputados”, encerrou o prefeito.



**PROGRAMA
AMP ITAIPU 4.0
GESTÃO DO ESPORTE
E LAZER**



ENCONTRO PRESENCIAL

REGIONAL AMERIOS: UMUARAMA



21/11



18h30 às 20h30

Local: **Sede da AMERIOS**
Rua Walter Kreiser, N°3055

CLIQUE PARA CONFIRMAR SUA PRESENÇA
POLISCIVITAS.COM.BR/AMP

Convênio permite melhorias no Restaurante Popular e um novo ponto de atendimento

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom e o secretário municipal da Agricultura, Waltinho Sucupira, receberam na segunda-feira, 11, a documentação de um convênio firmado com o governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), para investimento da ordem de R\$ 1 milhão no Restaurante Popular de Umuarama.

Com esses recursos, a administração municipal pretende avançar com a modernização da estrutura e, em breve, abrir um novo ponto de atendimento à população. “Para isso será necessário ampliar a estrutura e criar uma logística de transporte, já que a produção da comida será baseada na cozinha industrial do restaurante”,

explicou o secretário Waltinho Sucupira, informando que a Prefeitura participa com uma contrapartida de 10% do valor.

O convênio prevê o investimento de R\$ 800 mil na colocação de manta térmica na cobertura do restaurante, aquisição de um gerador de energia e de dois automóveis, entre outros bens, e os R\$ 200 mil restantes serão aplicados em obras e aquisição de equipamentos para o novo ponto de distribuição de comida pronta, que poderá ser implantado próximo à região central. O local ainda está em estudos e deve ser definido nas próximas semanas.

A parceria foi autorizada pelo secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza, representado

na ocasião pelo gerente do núcleo regional da Seab em Umuarama, José Antônio de Andrade Duarte, e contou com a presença da nutricionista e coordenadora do programa Banco de Alimentos, Huana da Silva de Godoi.

“Importante destacar a parceria com o governo do Estado e o governador Ratinho Junior, que liberou esses recursos a fundo perdido (sem a obrigação de pagamento) dentro da Lei Orçamentária Anual do Estado. Com isso vamos ampliar o volume de refeições fornecidas pelo Restaurante Popular, hoje na média de 400 por dia ao custo simbólico de R\$ 5 cada”, completou o prefeito Celso Pozzobom, agradecendo o apoio do governador.



Abertura da festa e do rodeio: um show na organização



Presidente da CCO Lucélia Marcolino e o segundo colocado Claudinei da Silva



Presidente da APMA, Luiz Carlos Nascimento Bastos (Buiú) com o terceiro colocado em Touros, Fernando Quirino André

| FESTA TRADICIONAL

Expo Brasilândia 2024 foi realizada com sucesso absoluto em mais uma edição

Brasilândia do Sul - A Expo Brasilândia 2024 foi realizada entre os dias 07 e 10 de novembro e mais uma vez os elogios foram para a qualidade do evento que se destaca cada vez mais.

Na programação, o público prestigiou nas montarias do Rodeio em Touros, na prova dos Três Tambores e no Laço em Dupla. A festa ainda contou com dois shows nacionais, Brenno Reis e Marco Viola (sexta-feira), e Pedro Paulo e Alex (sábado). Todos os dias de festa a população contou com praça de alimentação e parque de diversão.

A grande festa popular teve um público excelente segundo o presidente da APMA, Luiz Carlos Nascimento Bastos (Buiú), que comemorou. "Hoje estamos aqui para agradecer a cada um que se esforçou, se entregou, para que tudo fosse feito dentro do esperado e isso aconteceu", disse Buiú.

A presidente da Comissão Central Organizadora (CCO), Lucélia Gimenes Marcolino, destacou que tudo saiu dentro do planejado. "Somos uma equipe grande e com o esforço de cada um atingimos nosso objetivo que era levar uma festa popular a todos de Brasilândia do Sul e região", comentou Lucélia.

Já o prefeito, Alex Cavalcante, lembrou que tudo foi possível graças a soma de esforços. "Agradecemos a Deus em primeiro lugar pelos quatro dias de festa e a todos que de forma voluntária ajudaram a APMA a realizar mais uma Expo Brasilândia. Agora é trabalhar durante



Prefeito Alex, vice-prefeito Iلسinho e parte da CCO com os vencedores em Touro na entrega da premiação

o ano e organizar a Expo de 2025, pois nosso povo merece", lembrou o prefeito.

Mais uma vez, a festa contou com o apelo à preservação ao meio ambiente destacando o programa Cidade Limpa e Sustentável, com sua marca no estande montado na APMA para receber autoridades e visitantes. No mesmo local, nomes dos apoiadores estavam fixados em banners como: Governo Municipal, Câmara de Vereadores, AMERIOS, Governo do Paraná, Copel, Sanepar, BDRE, Fomento Paraná e Secretaria Estadual do Turismo. Em tempo, o secretário do Turismo e deputado estadual, Marcio Nunes, esteve na festa e elogiou muito a iniciativa do Município através da APMA.



Três Tambores

Na prova dos Três Tambores, organizada por Larissa Santos, Marcelo Brito, Thaís Julião e Marcos Antônio, a campeã na categoria feminino em Brasilândia do Sul em 2024 foi Bruna Bonfim (Moreira Sales); em segundo lugar ficou, Juliana Finken (Pato Bragado) e Maria Clara Rojas de Umuarama ficou em

terceiro lugar.

Na categoria mirim as vencedoras foram: Primeiro lugar: Liliâne Mendes (Campo Grande MS); em segundo: Lavínia Costa Regueira (Tapejara) e em terceiro lugar ficou, Anna Clara Catharino Costa (Marechal Cândido Rondon).



Prova de Laço em Dupla

A prova de Laço em Dupla, organizada pelo 'prata da casa', Léo Brasilândia, terminou na sexta-feira com o seguinte resultado: Na categoria principal (graduada), o campeão foi: Thiago Santana (Cruzeiro do Oeste) e Fogaíno da Silva (Goioerê). Em segundo lugar ficou Fabiano Pereira (Umuarama) e Marquinho Rozano (São Paulo). Em terceiro ficou Luiz Paulo (Alto Piquiri) e Guilherme (Brasilândia do Sul).

Na categoria incentivo o primeiro lugar ficou a dupla Anderson (Formosa do Oeste) e Pedro Henrique (Pérola). Em segundo ficou a dupla: Douglas (Perobal) e Marcelo (Brasilândia do Sul). Em terceiro lugar ficou a dupla: Maraca e Marcelo Brito, ambos de Brasilândia do Sul.



Esq. p/ dir. Prefeito de Maripá, Rodrigo Schanoski; deputado Do Carmo; prefeito de São Jorge do patrocínio, José Carlos Baraldi; secretário de Turismo Marcio Nunes; prefeito Alex, prefeito eleito de Perobal, Cristiano Galego e prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes de Carvalho



Beleza de Brasilândia do Sul

A Beleza de Brasilândia do Sul representada pelas meninas eleitas em 2024. Elas estiveram presentes todos os dias de festa: a segunda Princesa Nathaly Kauany Santos, primeira Princesa Gabrielly Santos Bueno; Madrinha dos Peões, Beatriz Lima Menezes e a Rainha da Expo Brasilândia 2024, Ana Lara dos Santos.



O campeão em Touros, Fernando Henrique Silva Santos, recebeu das mãos do prefeito Alex e da primeira dama Leila, sua premiação

Rodeio em Touros

Quando ao Rodeio em Touros, a ACR BGB Super Cup garantiu mais uma vez uma competição com muita emoção. O campeão em 2024 foi Fernando Henrique Silva Santos, morador de Pérola. Em segundo ficou, Claudinei da Silva, que veio de São Jorge do Patrocínio. O terceiro lugar foi para, Fernando Quirino André - Monte Negro/RO. Em quarto lugar ficou Venicélio de Paiva, que representou Feijó/AC, e em quinto lugar, Maykon Douglas da Silva, morador de Tapejara.

| PARANÁ

Governador sanciona lei que reestrutura as carreiras dos PMs e bombeiros

O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou, nesta quarta-feira (13) a lei (22.187/2024) que efetiva reestruturações nas carreiras de policiais militares e bombeiros militares, com ganhos nos salários. O projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná e visa modernizar a estrutura dos cargos - da mesma maneira da reestruturação já aprovada na Polícia Civil - e melhorar o fluxo das carreiras.

Essa lei corrige distorções em vários níveis, garante recomposição financeira a mais de 40 mil bombeiros militares e policiais militares da ativa e da reserva, e encurta o tempo para chegar ao topo da carreira.

A principal mudança consiste na transformação das atuais 11 referências da carreira em cinco classes. Os postos e graduações permanecem os mesmos,



mas a progressão dentro de cada patente fica mais simples.

Com essa mudança, o tempo para a promoção entre as classes passou de

5 para 7 anos, e um ano de efetivo exercício na classe, assim como as promoções por antiguidade e merecimento.

Na prática, com to-

das estas alterações, o tempo total para os militares estaduais atingirem a maior classe dentro da carreira passa a ser de 28 anos, 7 a

menos que na regra anterior, acelerando o processo de reconhecimento salarial - toda vez que um militar salta um posto ele muda de faixa salarial. O auxílio alimentação, atualmente de R\$ 634,74, segue mantido.

O texto também inclui uma alteração no ingresso da carreira, com a criação do soldado de 3ª classe (aluno-soldado). Será uma condição criada para englobar aqueles que estiverem no curso de formação dos militares. Após a conclusão do curso, o militar permanece um ano como soldado de 2ª classe para, depois, se graduar como soldado de 1ª classe. A mudança facilita a abertura de novos concursos nas duas corporações.

VALORIZAÇÃO

A lei também garante ganhos financeiros para

todos os profissionais das corporações, inclusive os da reserva. São mais de 40 mil policiais militares e bombeiros militares impactados, com reajustes imediatos de até 23%, dependendo do posto e da referência atual de cada militar, além de reajustes fixos de 6% em 2025 e 2026. A implantação vai ocorrer nos meses de outubro de cada ano.

A proposta garante a valorização de soldados e cabos, que já vinham com ganhos acima da inflação nos últimos anos, e recomposição dos vencimentos de sargentos, subtenentes e oficiais, de 2º tenentes a coronéis.

A partir dessas mudanças, o topo da carreira dos militares estaduais, por exemplo, será equiparado financeiramente ao topo da carreira dos policiais civis em 2026, corrigindo distorções históricas.

Defesa Civil de Umuarama estrutura núcleo de apoio no distrito de Vila Nova União

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) de Umuarama está definindo a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdec). Uma das primeiras dessas organizações de apoio será instalada no distrito de Vila Nova União, distante 32 km da cidade, que neste ano tiveram sérios problemas com grandes incêndios florestais e ambientais.

Uma reunião com moradores e lideranças do distrito foi realizada na noite da última terça-feira, 12, em uma unidade educacional local. Participaram o coordenador da Compdec Umuarama, Joelson Simão Barbosa, os bombeiros civis Lucas Fernandes e Luiza Kaori Onada Ito, instrutora de bombeiros civis e de brigadas de combate a incêndios, a idealizadora do projeto, a vereadora Cris das Frutas, e o líder comunitário representante dos moradores, Francisco Pereira dos Santos.

O Nupdec tem como finalidade integrar o Sistema de Proteção e Defesa Civil, atuando em empresas, estabelecimentos de ensino, comunidade e instituições de segurança pública para garantir uma ação conjunta



de toda a sociedade nas ações de segurança social.

O núcleo busca inspirar uma mudança cultural e levar treinamento para o engajamento de comunidades participativas, informadas, preparadas e conscientes dos seus direitos e deveres relativos à segurança comunitária. O agente de Proteção e Defesa Civil faz a ligação entre o poder constituído e sua comunidade, multiplicando as informações recebidas e articulando discussões sobre problemas e formas de intervenções.

Cada Nupdec é formado

por um grupo comunitário organizado nos distritos, bairros, ruas, edifícios ou associações comunitárias, entre outros, e seus integrantes participam de atividades de defesa civil como voluntário. A instalação é prioritária em áreas de risco de desastres para organizar e preparar a comunidade a dar pronta resposta em caso de necessidade.

O Nupdec deve reunir-se frequentemente para planejar atividades. Além disso, deve informar nome, telefone e endereço do coordenador e dos membros das equipes; obter

recursos necessários para atividades de defesa civil, realizar atividades com as equipes de trabalho, estabelecer metas e prazos para os trabalhos, bem como avaliar o desempenho das atividades.

Os agentes devem incentivar a educação preventiva, organizar e executar campanhas, cadastrar os recursos e os meios de apoio existentes na comunidade, coordenar e fiscalizar o material estocado e sua distribuição, promover treinamentos e colaborar com a Compdec na execução das ações de defesa civil, dentre outras.

BPFron apreende veículo com carga milionária de anabolizantes em Umuarama

Uma operação da Polícia Militar, conduzida pelo Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), resultou na apreensão de um veículo carregado com mais de 21 mil unidades de anabolizantes. A ação, parte da Operação Cosud, foi realizada na noite de quarta-feira (13), por volta das 19h30, em Umuarama, município estratégico da faixa de fronteira do Paraná.

A operação foi conduzida pela 4ª Companhia do BPFron e teve como foco o combate ao tráfico de drogas, armas, contrabando e entrada de mercadorias ilegais na região.

Conforme o BPFron, durante patrulhamento pela cidade, as equipes notaram uma movimentação suspeita nas proximidades de um lava-rápido, local já conhecido por denún-

cias de armazenamento de produtos contrabandeados. Ao tentarem abordar dois homens, de 31 e 32 anos, presentes no local, os indivíduos tentaram fugir, mas foram contidos pelos policiais.

Na inspeção do local, foi descoberta uma caminhonete Amarok carregada com um grande volume de anabolizantes e um rádio transmissor acoplado, além de diversos conjuntos de placas veiculares. Outro veículo, um Fiat Palio, também foi encontrado no pátio, com um rádio transmissor em seu interior.

Os homens receberam voz de prisão e, juntamente com os veículos e a carga de anabolizantes, foram encaminhados à Polícia Federal de Guaíra. O valor total da apreensão foi estimado em aproximadamente R\$ 4.557.000,00.

Morador de Umuarama busca ajuda para recuperar carteira com documentos e salário

Ezequiel Alves da Silva vive um momento de preocupação após perder sua carteira nas proximidades do Posto Delta, na avenida Ângelo Moreira da Fonseca, em Umuarama, na manhã desta quinta-feira (14). A carteira continha cartões, documentos pessoais e todo o seu salário,

e foi perdida por volta das 12h.

Para tentar recuperar seus pertences, Ezequiel conta com a solidariedade da comunidade. Quem encontrar a carteira ou tiver informações que possam ajudar, pode entrar em contato pelo telefone (44) 9885-2282.

BPFron apreende comboio de veículos com carga de pneus contrabandeados em Cafezal do Sul

Uma operação da Polícia Militar, por meio do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), resultou na apreensão de seis veículos carregados com pneus contrabandeados do Paraguai. A ação ocorreu no âmbito da Operação Cosud, que abrange a região da faixa de fronteira do Paraná, reforçando as medidas de combate ao contrabando e à entrada de mercadorias ilegais.

A operação, conduzida pela 4ª Companhia do BPFron, teve início na rodovia PR-323 e se estendeu até o município de Cafezal do Sul, por volta das 5h30. Durante patrulhamento, as

equipes identificaram um comboio de veículos com comportamento suspeito, que entrou rapidamente na cidade. Após diligências, os policiais conseguiram localizar seis veículos carregados com pneus, distribuídos em um terreno baldio e em ruas próximas.

A contagem dos itens apreendidos totalizou aproximadamente 367 unidades de pneus. Nenhum condutor foi encontrado no local, e a carga, juntamente com os veículos, foi encaminhada à Receita Federal de Guaíra. O valor total estimado da apreensão é de R\$ 154.000,00.



Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA

Ilustrado

Ligue: 3621:2526



No "Vale a Pena Ver de Novo"

A partir do dia 02 de dezembro, a Globo mostrará a novela "Tieta", mostrada originalmente entre 1989 e 1990 e protagonizada por Betty Faria e grande elenco. Escrita por Aguinaldo Silva, Ana Maria Moretzshon e Ricardo Linhares, conta a história de Tieta, uma adolescente cheia de vida e sensualidade que é expulsa pelo pai de sua cidade natal, a fictícia Santana do Agreste, na Bahia, e sem alternativa "faz a vida" como prostituta em Salvador. Ela enriquece e volta para a sua cidade, causando grande reboleção na família. O "Vale a Pena Ver de Novo" é exibido pela Globo logo depois da "Sessão da Tarde".

Em dezembro, na telinha da Globo

A partir de 10 de dezembro, as noites da Globo serão embaladas por "modões" do sertanejo, daqueles que não saem da cabeça, com a estreia da segunda temporada da série Original Globoplay "Rensga Hits!", logo depois de "Mania de Você". Após a apresentação no Goiãnejo e o acidente que deixou Guarariba (Ernani Moraes) sem memória, Raíssa (Alice Wegmann) e Gláucia (Lorena Comparato) têm o desafio de superar suas diferenças para lançar uma carreira como dupla. Para isso, contarão com a ajuda de Marlene (Deborah Secco) e Helena (Fábiana Karla), que também precisarão estabelecer uma trégua em sua relação cheia de farpas para gerenciar a carreira das jovens. Além das clássicas modas do gênero musical, a nova leva de episódios conta com músicas originais que envolvem os romances e dramas dos novos e já conhecidos personagens da série

Gatos de estimação

Taylor Swift é não apenas uma das artistas mais influentes da atualidade, mas também uma amante de gatos declarada. Ela possui três gatos de estimação que frequentemente aparecem em suas redes sociais: Meredith Grey, Olivia Benson e Benjamin Button. Seus nomes foram inspirados em personagens icônicos da TV e do cinema – Meredith Grey de "Grey's Anatomy", Olivia Benson de "Law & Order: SVU" e Benjamin Button do filme homônimo. Taylor conta que seus gatos a acompanham em turnês e são parte de sua rotina criativa, oferecendo conforto e uma sensação de lar em meio à agitação da vida artística.

TESTE DA TV



Marília Pêra e Herson Capri / Alex Carvalho - RG

- 1) A novela é "Aquele Beijo", exibida entre 2011 e 2012. Como se chamavam os personagens vividos pela saudosa Marília Pêra e Herson Capri?
 - a) Maruschka e Alberto
 - b) Lucena e Alberto
 - c) Maruschka e Rubinho
 - d) Claudia e Vicente
- 2) O ator Cacá Carvalho interpretou qual personagem na novela "Torre de Babel"?
 - a) Patrulha
 - b) Gaspar
 - c) Jamanta
 - d) Dinamite
- 3) Marcos Pasquim interpretou o personagem Lance em qual dessas novelas?
 - a) "A Lua Me Disse"
 - b) "Pé Na Jaca"
 - c) "Morde & Assopra"
 - d) "Caras & Bocas"
- 4) Na novela a "Usurpadora", o ator latino Miguel de León fez uma participação especial como...
 - a) Carlos Daniel
 - b) Alexandre Farina
 - c) Carlos Fuentes
 - d) Douglas Maudonado
- 5) Em que canal de televisão o saudoso empresário e apresentador Silvio Santos começou sua carreira como animador de auditório?
 - a) TV Paulista
 - b) TV Tupi
 - c) TV Excelsior
 - d) TV Bandeirantes

(RESPOSTAS: 1-A / 2-C / 3-B / 4-D / 5-A)

Saúde

Cleo Pires contou que cultivou uma silhueta mais enxuta por questões de saúde e não somente por estética. A atriz e cantora explicou que buscou hábitos alimentares mais saudáveis e a perda de peso aconteceu naturalmente.

Rotina de exercícios

Chris Hemsworth, conhecido por interpretar Thor nos filmes da Marvel, leva sua preparação física a sério. Fora dos sets, ele é adepto de um estilo de vida saudável e compartilha sua rotina de exercícios em sua plataforma de bem-estar. O ator acredita que manter-se ativo é importante não apenas para sua carreira, mas para sua saúde mental. Em entrevistas, ele destaca a importância de encontrar um equilíbrio entre treinos intensos e momentos de relaxamento, incluindo yoga e meditação.

Rara aparição

Marina Ruy Barbosa e o noivo, o bilionário Abdul Fares, estiveram juntos em um evento promovido por uma grife de joias, em São Paulo. O empresário é muito discreto, sendo que o casal raramente aparece em público. Como quase sempre acontece, Marina roubou a cena principalmente porque usou modelito all white e com transparências em pontos estratégicos, gola alta e manga comprida. Eles foram muito tietados.

Bela casa na Barra

Nadine Gonçalves, mãe do jogador Neymar e Rafaella Santos, mora numa casa no Rio de Janeiro. A mansão fica na Barra da Tijuca e é muito confortável e custou cerca de quatorze milhões de Reais. Com 1.071 m², o imóvel tem cinco quartos, closet, 12 banheiros, varanda, sauna, área de lazer, piscina e outros confortos.

Nasceu!

Chegou Ana, a filha de Chay Suede e Laura Neiva. O casal postou fotos da bebê em suas redes sociais. Lembrando que o casal não quis saber o sexo de sua terceira criança durante a gestação. Eles já são pais de Maria, de 4 anos, e José, 3 anos. Felicidades a família. E falando do trabalho de Chay Suede, atualmente ele faz o vilão Mavi, em "Mania de Você".

A sugestão da atriz

Um dos últimos trabalhos da atriz Cristina Prochaska na televisão foi na série "As Brasileiras", produzida pela Globo em 2012. Desde então, a artista está afastada dos holofotes, sendo que nas eleições municipais deste ano ela foi candidata na cidade de Praia Grande, no litoral paulista. Atualmente com 66 anos, numa recente entrevista, Cristina lembrou de seu trabalho na versão original de "Vale Tudo", interpretando a personagem Laís e aproveitou para mandar um recado: ela aceitaria um convite para atuar no remake.

Preocupante

O cantor Paulinho Dill, integrante do grupo "Os Atuais", está hospitalizado e recebendo cuidados intensivos. Ele foi vítima de um grave acidente de carro na cidade gaúcha de Santa Rosa. A caminhonete que ele dirigia capotou, após perder a direção e uma das possibilidades é que Dill teria sido arremessado para fora do veículo. O caso é bastante grave e preocupante. Um amigo do cantor que estava no banco do carona, nada sofreu.

Horóscopo

<p>Áries Você tem chances para rever pontos importantes da sua vida e voltar atrás em algumas decisões tomadas. Corrija os erros, termine o que começou e trace novos planos.</p>	<p>Libra Poderá se sentir mais agitado e nervoso. Tente extravasar o seu potencial energético em alguma atividade física. Não deposite as suas energias apenas em trabalhos mentais.</p>
<p>Touro Não deixe que os compromissos da vida o desestabilizem. Mantenha-se firme nos seus propósitos de juntar novos hábitos e atividades à rotina. Avalie o que é bom para você.</p>	<p>Escorpião Evite se apegar às crenças antigas. Busque novos conhecimentos. Possibilidade de boa produtividade, mas é preciso ser mais objetivo.</p>
<p>Gêmeos Querer agradar a todos é impossível. Reconheça o seu potencial de ser generoso e solidário e não se sinta em posição inferior por críticas recebidas. Seja mais autoconfiante.</p>	<p>Sagitário Apoie-se em suas experiências passadas e construa possibilidades para o futuro. Se direcione para a reestruturação da vida. Aproveite para criar novas relações profissionais.</p>
<p>Câncer A estruturação de sua vida depende apenas de você. Use o seu conhecimento, mas não se feche em conceitos. Observe o que acontece ao seu lado e se empenhe para harmonizar-se.</p>	<p>Capricórnio A pressa em fazer coisas pode prejudicar o andamento de certas iniciativas. Permita-se parar para refletir e observe como tudo está por enquanto. É preciso cautela e objetividade.</p>
<p>Leão Processos internos podem provocar certo desconforto. Compreenda o que se passa no seu íntimo e não permita que isso o prejudique. Você precisa separar a intimidade da vida social.</p>	<p>Aquário As experiências vividas por terceiros podem proporcionar grande aprendizado. Observe o que as pessoas fazem e como agem. Troque experiências e não se acanhe em pedir ajuda.</p>
<p>Virgem Observe se o que tem feito em prol de sua carreira é condizente com a necessidade da sua vida atual. Reveja a sua atuação e evite se apegar ao passado. Seja mais objetivo.</p>	<p>Peixes Novas ideias incentivam novas conquistas. No entanto, não deixe que isso fique apenas na imaginação. A criatividade flui, mas pode ter pouca vitalidade na prática.</p>

Resumo das Novelas

Novelas – 15/11/2024
(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MÉU CAMINHÓ É TE AMAR - 16h30, no SBT
Daniela fica decepcionada ao saber que Úrsula acompanhará Memo até Acapulco, mas as coisas pioram quando Fausto decide ir com eles na última hora. Em Acapulco, Úrsula mostra a Daniela os planos que tem para o casamento com Memo. Ela consegue acertar seu ponto fraco ao confessar quem fará seu vestido de noiva. Vendo que nenhum deles suporta o companheiro do outro, Úrsula propõe a Fausto que trabalhem juntos. Com o tratamento dispensado a Chema e Isabel, Úrsula percebe que Memo seria um ótimo pai e o pressiona para que sejam pais logo após o casamento.

GAROTA DO MOMENTO - 18h20, na Globo
Beto condena a atitude de Maristela com Beatriz. Bia se revolta contra a avó. Clarice repreende Maristela. Ulisses alerta Beto sobre o boicote promovido às lojas da Perfumaria Carioca. Orlando comunica a Juliana sobre a queda nas vendas, e o empresário exige que Raimundo reverta o quadro. Eugênia sofre com a falta de notícias de Guto, e Celeste a consola. Edu comenta com Guto que deseja encontrar um amor. Guto convida Eugênia para sair. Todos celebram o conserto do telhado do clube e o sucesso da rifa para quitar a dívida com Bia. Beto sugere que Juliana contrate Beatriz como garota-propaganda da Perfumaria Carioca.

VOLTA POR CIMA - 19h30, na Globo
Tereza discute com Madá. Cacá se sente mal. Jô alerta Osmar sobre a possibilidade de Cacá o estar seguindo a mando de Violeta. Neuza ameaça Rosana. Todos repararam na evolução de Nando na academia. Osmar elogia o patrocinador do Dragão Suburbano para Doralice. Nando se encontra com Tati, e Jin sente ciúmes. Sidney e Cida têm sua primeira noite de amor. Roxelle pega uma foto da mãe de Chico. Joyce pede que Jô entregue um bilhete seu para Osmar. Tereza e Jayme pedem para morar na casa de Violeta. Chico beija Madalena.

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

lhete seu para Osmar. Tereza e Jayme pedem para morar na casa de Violeta. Chico beija Madalena.

A CAVERNA ENCANTADA – 20h45, no SBT
Betina comenta com Dalete que o cachorro sabe falar; Felipe logo percebe que o cão comeu o diamante. Lavinia grita no meio do colégio que Anna é filha de Norma. Após recuperar o diamante, Felipe o manipula na porta do banheiro; Anna flagra e tenta pegá-lo, mas a joia cai na privada. No cemitério, Pilar deixa flores no túmulo do ex-marido; Gabriel a segue, mas a professora fica incomodada. Mais tarde, Pilar revela a Gabriel que era casada e que estava grávida, mas, após a notícia da morte do marido, perdeu o bebê.

MANIA DE VOCÊ – 21h15, na Globo
Viola é levada para um abrigo comunitário. Mavi e Iberê tentam encontrar Viola, mas o sistema de câmeras está falhando. Luma assume o comando do restaurante. Marcel sofre um acidente. Leidi tranca Ísis no closet. Luma tenta impressionar um crítico gastronômico, mas depende da ajuda de Dhu. Viola acorda no abrigo.

Filmes – 15/11/2024
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)
Na Hora da Virada (On The Come Up) 15h25, na Globo, EUA, 2022. Direção de Sanaa Lathan. Com Da'vine Joy Randolph, Jamila Gray, Michael Cooper Jr., Sanaa Lathan. A jovem Bri quer seguir os passos do pai e sonha em ser rapper. Quando sua primeira música faz sucesso, ela precisa lidar com as consequências que a fama traz.

+ Velozes + Furiosos (2 Fast 2 Furious) 03h10, na Globo, EUA, 2003. Direção de John Singleton. Com Cole Hauser, Ludacris, Paul Walker, Eva Mendes, Tyrese Gibson. Policial reformado é forçado a participar de investigação. Ele se infiltra no crime organizado de Miami e ajuda a polícia a prender o chefe do tráfico.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

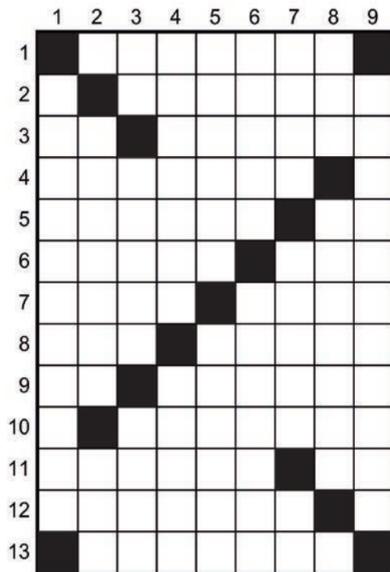


HORIZONTAIS

1. Um dos quatro naipes
2. Cortejar
3. Abreviatura de senhor / Gradação de cores
4. Seduzido, atraído
5. Tonto / Sigla postal do estado norte-americano de Virginia
6. Máquina-ferramenta muito empregada em engenharia mecânica / Abreviatura de dicionário
7. Abreviatura de ilustríssimo / O oposto de máxi
8. Abreviatura de santa / O principal ingrediente da pamonha e do curau
9. Terapia Ocupacional / A renomada cantora e atriz brasileira, de origem portuguesa, Miranda (1909-1955)
10. Ato estúpido, erro tolo
11. O político equatoriano Rafael; serviu como presidente de seu país de 2007 a 2017 / Ordem do Dia
12. Ajuizado
13. Afetuoso

VERTICAIS

1. O E de IBGE
2. Movido de baixo para cima / Conjunto dos óvulos de um peixe
3. O centro da... Bósnia / Regra / O tecido do macacão
4. Região ribeirinha coberta por águas paradas / Seguimento
5. Aborrecido / Enjoar (a bordo)
6. Oferecido / Seco
7. O rio sob a ponte Vecchio / A política mineira Rousseff, ex-presidente de nosso país / O ósmio, em química
8. Serviço de Atendimento ao Consumidor / Terreno cultivado com videiras
9. Narrado



Respostas:
HORIZONTAIS: 1. NAIPES; 2. SEDUZIDO; 3. SENHOR; 4. ATRAÍDO; 5. VA; 6. MÁQUINA-FERRAMENTA; 7. MÁXIMO; 8. SANTA; 9. MIRANDA; 10. TOLICE; 11. RAFAEL; 12. AJUIZADO; 13. AFETUOSO.
VERTICAIS: 1. E; 2. OVO; 3. BÓSNIA; 4. RIBES; 5. ENJOAR; 6. SECO; 7. RIO; 8. ATENDIMENTO; 9. VIDEIRA; 10. NARRADO.



Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

|CAMPEÕES

Handebol e futsal de Umuarama brilharam na fase final dos Jogos da Juventude

Umuarama - O ano tem sido muito positivo para o esporte de tendimento em Umuarama. Equipes das mais diversas modalidades, treinadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel), têm feito bonito em competições regionais e também nos jogos oficiais da Secretaria de Estado do Esporte (SEES). Um exemplo disso foi a participação da Capital da Amizade nos Jogos da Juventude do Paraná (Jojups) edição 2024.

Atletas umuaramenses disputaram várias modalidades e subiram ao pódio em duas delas – como campeões na série prata do handebol masculino e vice-campeões no futsal, também masculino. Na fase final do handebol, Umuarama venceu Prado Ferreira por 32 a 24 e Ponta Grossa por 20 a 18.

“Nossa equipe perdendo apenas um jogo na fase regional, classificando-se



Equipe de Handebol campeã

em segundo lugar. Na macrorregional terminamos em primeiro e na fase final (estadual) os meninos conquistaram o título de campeões para Capital da Amizade”, destacou o secretário do Esporte e Lazer, Anderson Gasparetto, o Gaspar.

O futsal masculino ficou com o vice-campeão, ven-

do Chopinzinho por 5 a 0 e perdendo na final para Medianeira de 2 a 1, num jogo muito equilibrado. Na fase regional Umuarama ficou em segundo lugar e na macrorregional terminou em primeiro. “Mas o título de vice-campeão da série prata dos Jojups coroa um belo trabalho realizado pela comissão técnica e muita

dedicação dos atletas”, parabenizou Gaspar.

Curitiba (1º), Maringá (2º) e Cascavel (3º) foram os campeões da 36ª edição dos Jojups, na classificação geral final. A competição teve as últimas modalidades disputadas em Campo Mourão. Os jogos iniciaram em maio com mais de 11,6 mil participantes de

287 municípios, número recorde desde a criação dos jogos.

Mais de 4,5 mil pessoas participaram das duas etapas da fase estadual – resultado do novo formato, com séries ouro e prata, aumentando significativamente a participação de atletas e municípios nas finais em relação a 2023



Equipe de Futsal que bem representou Umuarama

Equipes de Toledo e Umuarama vencem os Jogos da Integração do Idoso no Litoral do Estado



A etapa Feliz Idade da 18ª edição dos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS) chegou ao fim terça-feira (12). O evento, organizado pelo Governo do Estado, por meio de uma parceria entre as secretarias do Esporte (SEES) e da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), levou mais de 2,4 mil participantes ao litoral paranaense.

Durante os seis dias de atividades, cerca de 800 equipes disputaram as modalidades de basquetebol relógio, peteca, handebol zona, vôlei câmbio, vôlei no escuro, vôlei de praia, tênis de mesa, dominó, dama e xadrez. Além disso, o evento contou com dois bailes de confraternização entre os atletas.

Na série ouro, disputada em Guaratuba, a melhor colocação ficou com Toledo, seguido pelas equipes locais José Richa e Coroados. Já na série prata, em Pontal do Paraná, o título foi conquistado pela delegação de Umuarama, com Campo Mourão e Itaipulândia, completando o pódio. Confira a classificação geral completa da série ouro AQUI e da prata AQUI.

O secretário estadual do Esporte, Helio Wirbiski, celebrou o sucesso do evento, destacando o impacto positivo dos JIIDOS na saúde e qualidade de vida da população idosa. “Consolidar essa competição é um grande passo no incentivo à prática de atividades físicas para um público que merece toda nossa atenção e respeito. Essa iniciativa com certeza

JIIDOS

Os jogos ganharam status oficial em 2019, garantindo presença no calendário esportivo do Estado com modalidades adaptadas para os participantes. O requisito de idade é ter 60 anos completos ou mais. No ano passado, mais de 2 mil atletas de 692 equipes estiveram na disputa.

Em 2024, a competição foi oficialmente ampliada para duas edições anuais. No mês de junho, foi realizada a etapa Feliz Idade, voltada a iniciantes, com objetivo de apresentar e desenvolver o gosto pelo esporte. Mais de 800 idosos e 100 profissionais de Educação Física estiveram reunidos na Vila Olímpica de Maringá.

contribui para o bem-estar e integração dos nossos idosos”, afirmou.

A secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, comemorou o encerramento de mais uma edição dos jogos. “O sucesso é algo nítido, com a participação de 2,4 mil atletas, cada um com sua energia, alegria e compromisso com a saúde e o bem-estar. Este evento não é apenas uma competição esportiva, mas uma grande celebração dos avanços que conseguimos conquistar em termos de políticas públicas para as pessoas idosas, atendendo aos seus interesses, além de respeitar e garantir os seus direitos”, destacou.

“O comprometimento e a adesão dos municípios demonstram o quanto este evento cresceu e se tornou uma verdadeira referência na promoção de um envelhecimento ativo e feliz. Que possamos continuar a celebrar a vida, a saúde e o bom convívio”, acrescentou Leandre.

Maria de Lourdes Go-

mes de Freitas, 66 anos, moradora de Cruzeiro do Oeste, conta que se divertiu muito e agradeceu a todos os organizadores pela recepção de primeira linha. “Tudo aqui foi muito gratificante. Eu não esperava que um dia eu fosse participar de um evento como este. Não é por conta da nossa idade que nós devemos ficar jogados por aí, nós temos muita vida pela frente ainda - se você tem mais de 60 anos e não participa, venha participar conosco que aqui é uma maravilha”, disse.

HOMENAGEM

Na segunda-feira (11), o Centro de Memória do Esporte Paranaense organizou uma homenagem a Gil Piekarz, paranaense que representou o Paraná e o Brasil em eventos de montanhismo e parapente. Aos 69 anos, ele tem no currículo escaladas nos Andes e no Himalaia, além do título paranaense de de Voo Livre, com mais de 1500 voos na modalidade.

Vini Jr perde pênalti, Brasil mostra futebol ruim e empata com Venezuela



Vinícius Jr não se acerta na seleção e perde até pênalti

São Paulo (AE) - O Brasil não conseguiu fazer uma exibição consistente nesta quinta-feira, no Estádio Monumental de Maturín, e ficou no empate por 1 a 1 com a seleção venezuelana pela 11ª rodada das Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2026. Raphinha inaugurou o marcador em cobrança de falta, mas Segovia fez um golaço e deixou tudo igual para os donos da casa.

A seleção brasileira teve uma atuação oscilante. Se no primeiro tempo, houve superioridade clara dos comandados de Dorival, na segunda parte, especialmente nos minutos iniciais, o que se viu foi um time desorientado. Dorival Júnior também pecou por tardar nas substituições. Vini Jr. se mostrou mais participativo, mas, quando pôde fazer a diferença, falhou nas tomadas de decisão e na cobrança de pênalti.

O time de Dorival Júnior não teve uma atuação convincente, mas não retrocedeu. A verdade é que os jogos com os lanterna Peru e Chile, em outubro, não podem ser-

vir de parâmetro. Diante da Venezuela, a seleção trafegou por uma linha tênue e esteve perto da vitória e da derrota repetidas vezes. Essa oscilação pode ser comum no futebol, contudo, em se tratando de seleção brasileira, não pode ser tratada como trivial. É necessário corrigir o rumo mesmo que a classificação para o Mundial não se torne motivo de preocupação.

A seleção brasileira volta a atuar na terça-feira, às 21h45, diante do Uruguai, na Casa de Apostas Arena Fonte Nova, em Salvador. Já a Venezuela visita o Chile, em Santiago, no mesmo dia, às 21h.

No início da partida, a seleção brasileira viu os donos da casa pressionarem no campo de ataque. Mas não demorou para os venezuelanos mostrarem suas fragilidades. Vinícius Júnior construiu uma jogada após retomar a posse de bola, mas pecou ao não finalizar de frente para o goleiro e optar pelo passe para Raphinha, que isolou a finalização. A partida parelha deixou o confronto animado, com chances boas de parte a parte.

Mirassol enfrenta o Operário-PR e pode ficar muito perto do acesso na Série B

Ponta Grossa - No jogo único que irá abrir a 37ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro nesta sexta-feira, o Mirassol pode ficar com os ‘dois pés’ no tão sonhado acesso para a elite nacional em 2025. Fora de casa, visita o Operário-PR, no Estádio Germano Krüger, em Ponta Grossa (PR), às 16h, e se vencer, irá precisar de um tropeço de Ceará ou Sport, que jogam no decorrer da rodada, para garantir o objetivo de forma matemática e antecipada.

Mirassol, neste momento, tem 97% de chances de subir e aparece na segunda colocação na tabela com 63 pontos.

Além disso, chega embalado por cinco jogos sem derrota, onde antes do empate sem gols com o Avaí na última rodada, havia conquistado quatro vitórias seguidas. Em casa, o retrospecto também é bom, já que não perde há dois jogos.

O Operário-PR, por sua vez, tem menos de 1% de chances de acesso, e precisa de um verdadeiro milagre para ir à elite. Além de vencer seus jogos, precisaria de uma combinação de resultados e tropeços dos adversários diretos. Atualmente, ocupa a sétima colocação com 56 pontos. Vem de duas vitórias seguidas e em casa, não sabe o que é perder há sete jogos.

A rodada seguirá com jogos no sábado, domingo e segunda-feira. O Novorizontino pode garantir o acesso de forma matemática diante do Paysandu. O Ituano, por sua vez, pode acabar rebaixado diante da Vila Nova.

Confira os jogos da 37ª rodada da Série B:

SEXTA-FEIRA
Operário-PR x Mirassol

SÁBADO
Novorizontino x Paysandu
Amazonas x Goiás
Vila Nova x Ituano
Ponte Preta x Sport

DOMINGO
Brusque x Guarani
Santos x CRB
Chapecoense x Coritiba

SEGUNDA-FEIRA
Botafogo-SP x Avaí
Ceará x América-MG

IMPORTADOS

CRETA 2.0 PULSE 17/17
Cinza, R\$ 88.000,00. Fones: 44 3622-3292 / 9 9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDEZ 1518 CAÇAMBA 87
R\$ 180.000,00. Fones: 44 3622-3292 / 9 9976-0563.

TERRENOS

GRANDE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Vendo terreno grande, bem localizado, medindo 842 metros, em Guaira - Pr. Contendo duas casas simples, em alvenaria, com muita sobra de terreno nos fundos. Escritura e imposto em dia, R\$ 580.000,00 negociável. Para mais informações: (44) 9.9869-7677.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira - embarque imediato - Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)

A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 - Salário Y 1.400
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y 1.400
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas - Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS

Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet Computador
Tablet Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2501

ilustrado

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELÉTRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 139.900,00
CRETA 1.6 ATITIU	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 94.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT 6 LT	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 84.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LT	17/18	AZUL	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 87.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 189.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	VERM	COMPLETO	R\$ 59.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 99.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 112.900,00
STRADA FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 89.900,00
TRACKER 1.2 AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 109.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 124.900,00
TRAILBLAZER PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, ZL	R\$ 199.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site



www.uvel.com.br

umarama

VIAGENS PARA CURITIBA - MATO GROSSO DO SUL E REGIÃO?

GARANTA JÁ SUA PASSAGEM DE ÔNIBUS! NOSSA AGÊNCIA ESTÁ LOCALIZADA NA RODOVIÁRIA NOVA E ANTIGA - UMUARAMA/PR TEL. (44) 3622- 2175

Confira alguns dos nossos principais destinos:
Como Conexão estão as Cidades de **CURITIBA - CAMPO GRANDE - DOURADOS E NAVIRAÍ**

Demais Cidades: Cascavel - Guaíra - Toledo - Mundo Novo - Itaipiraí - Sete Quedas - Ponta Porã - Ponta Grossa - Assis Chateaubriand - Palotina - São Jorge do Patrocínio - Amambai e Eldorado

umarama

Vagas de emprego

- MOTORISTA RODOVIÁRIO DOURADOS - MS GUAÍRA- PR UMUARAMA - PR
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- LAVADOR DE VEÍCULOS
- ESCALANTE
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)

Enviar o currículo para o e-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br ou pelo WhatsApp (44) 36210350

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Leia e assine o Jornal

umarama

ilustrado

44-3621-2526
44-3621-2500
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ

ANDORINHA
A melhor companhia para uma boa viagem

EU+EUCLATUR
TRANSPORTE FEITO COM CARINHO

CATARINENSE

PGTUR

1001

Cometa

expresso do sul

Inga Tur

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio
Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros
Valor: R\$120.000 mil
Interessados entrar em contato (44)99754-9217 Tatinha



SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura
Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024-PMAP

CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 341, centro, Alto Piquiri-PR, inscrito no CGC/ME nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Giovane Mendes de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.986.071-9/SSP/PR e do CPF/MF nº 026.798.539-89, e

CONTRATADA: R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA.

OBJETO: Conclusão da pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com a execução de 1.425,56 m² de calçadas, incluindo os serviços preliminares, urbanização e sinalização de trânsito.

VALOR: R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

Alto Piquiri-PR, 14 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 2175/2024

Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2024, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 205/2024 de 01 de julho de 2024, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2024, que tem por objeto a (o) Conclusão da pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com a execução de 1.425,56m² de calçadas, incluindo os serviços preliminares, urbanização e sinalização de trânsito.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE: VALOR TOTAL
R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA

R\$ 161.200,00 - cento e sessenta e um mil e duzentos reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2024

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 441/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WALTER ALVES DE MORAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 223/2024, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 08/11/2024 a 22/11/2024, referente ao período aquisitivo de 16/08/2024 à 15/08/2025, ao Servidor WALTER ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, inscrito na CUIRG sob nº 2.312.222-3/PR e CPF sob nº 639.740.029-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO 2º GRAU COMPLETO, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 117/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldini, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. E de outro lado, a empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.924.849/0001-00, com sede Anizio Nogueira, nº 2278, Bairro Jardim Porto Madero, no Município de Umuarama – PR, Cep: 87.505-590, E-mail: obras.sl@hotmail.com; premo.lcc@hotmail.com; Tel: (44) 99800-6208, neste ato, devidamente representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 025.880.321-50, residente e domiciliada na Rua Anizio Nogueira, nº 2278, Apartamento, nº 201, Edifício Ecoville Garden II, Bairro Jardim Porto Madero, no Município de Umuarama – PR, Cep: 87.508-170, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA.

Considerando a solicitação do protocolo nº 433/2024, feita pela empresa para a prorrogação do prazo de execução e de vigência para a finalização da obra, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Engenharia.

Considerando o Art. 65, inciso I, Alínea "A" e art. 57, §1, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, conforme cláusulas estipuladas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original nº 117/2023, que vem acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, até a data de 09 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Além disso as partes resolvem alterar a cláusula 5 (quinta) do contrato original nº 117/2023, que vem acrescer o prazo da vigência contratual, até a data de 09 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 09 de outubro de 2023.

3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 14 de novembro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Contratante
BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO
Representante Legal

Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 480/2024

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora HELLEN FABIANE FETTER DOSSO

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a contar do dia 18 de novembro de 2024 à Sra. HELLEN FABIANE FETTER DOSSO, brasileira, servidora pública municipal do município de Cruzeiro do Oeste-PR, inscrita no CPF/MF nº 034.XXX.XXX-31, matrícula 17241, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de PROFESSOR, nos termos do Art. 3º da EC 47/05 e Art. 49 da Lei Municipal nº 59/2012.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 5.066,45 (cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 13 de novembro de 2024.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina – PR, no uso de suas atribuições legais avisa a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 51/2024, processo nº 118/2024, destinado Contratação de empresa especializada para a locação de som, iluminação e estrutura de palco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Douradina-PR, com abertura prevista para às 09h00min do dia 19 de novembro de 2024, QUE A SESSÃO PÚBLICA FICA ADIADA, para Secretaria demandante possa proceder com a revisão do processo. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Douradina-PR, 14 de novembro de 2024.

Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Contrato nº 069/2024.

DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: BOSS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.476.533/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO TRATOR APARADOR DE GRAMA CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E CINCO) DIAS.

PRazo DE ENTREGA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 149/2024

SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado e Homologado o resultado do processo do Pregão Eletrônico nº 03/2024 em favor das empresas: DEMOTAT SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 03.894.550/0001-90 no valor de R\$ 256.200,00 e GRAMEIRA SANTO ANDRE LTP CNPJ: 12.076.874/0001-01 no valor de R\$ 123.920,00, cujo objeto trata-se da contratação por registro de preços, de empresa especializada para o fornecimento e pratio de grama tipo mato grosso e tipo esmeralda, com vigência de 01 (um) ano.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 14 de novembro de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 159 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

CONCEDER:

A servidora, RENATA DA CRUZ DE NIGRO, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 13.583.619-2, expedida pela SSP-PR e devidamente inscrita no CPF Sob nº 102.940.489-52, nomeada no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE NA SAÚDE – CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 71,89% do símbolo CC2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Francisco Alves, em 11 de novembro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL INTERNO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SEDUC-042024

Edital interno do resultado final do Processo de escolha de diretor da Rede Pública Municipal dos quatro estabelecimento de ensino para o ano de 2025, referente ao Decreto 210/2022 e Edital Interno SEDUC 01 e 02/2024.

O Prefeito municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo o contido no Decreto nº 210/2022 e Edital Interno SEDUC 01 e 02/2024, do Processo de escolha de diretores da Rede Pública Municipal de Ivaté.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Resultado Final do Processo de escolha de diretores das instituições de ensino: Escola Municipal Professor Walter Bergman – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escola Municipal Herculanádia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha e Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.

Escola Municipal Professor Walter Bergman – Educação Infantil e Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO CPF NOTA FINAL

1º Rosilei do Carmo Tonin Pestana 813.641.569-20 9,69

Escola Municipal Herculanádia – Educação Infantil e Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO CPF NOTA FINAL

1º Tânia Regina Rocha da Silva 000.373.589-36 9,63

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO CPF NOTA FINAL

1º Edna Aparecida de Lima de Brito 006.117.569-27 9,70

Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO CPF NOTA FINAL

1º Madalena de Brito 030.574.409-75 9,27

Ivaté, 14 de novembro de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

EDITAL Nº 030/2024
DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, incluídos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Ofício n. 219/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores(a) deste Município a comparecerem na Câmara Municipal para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se nos dias 18 e 21 de novembro de 2024 às 19:15hs, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº. 071/2024, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de novembro de 2024.

JOSÉ AGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Avenida Brasil, nº 2170 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422
E-mail: secretariaexecutiva@cruzeirodooeste.pr.gov.br

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste

Resolução nº 27 de 07 de novembro de 2024

SÚMULA: SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referentes à Deliberação nº 59/2023, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 55/2017, considerando a 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 05/11/2024 na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referentes à Deliberação nº 59/2023, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Paula de Araújo Nocko
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 277/2024 de 28 de outubro de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação					
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
03.001.04	122.1100.2.003	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
11	3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
				Total Suplementação:	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Redução					
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
03.001.04	122.1100.2.000	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
23	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
				Total Redução:	5.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.352/0001-08 - www.umariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 263/2024
Pregão Eletrônico Nº 066/2024
Edital nº 110/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

Contratada: CBX INSTALADORA LTDA (38.026.218/0001-98)

OBJETO: Contratação de empresa especializada MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED PERTENCENTES A AVENIDA PARANÁ, dispostas no mapa anexo, incluindo a aquisição de luminária, seus componentes e mão de obra, para sua instalação e manutenção por conta da contratada, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

Valor total: R\$ 59.999,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 13/11/2024 A 13/11/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 27/2023, decorrente de PREGÃO nº 1/2023 de Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de educador físico conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa SANTANA & ESCHER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 30.985.425/0001-68, com sede no endereço RUA VER. FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567, CENTRO, VILA PIONEIRO TOLEDO-PR neste ato representada por WILLIAM MARQUES DE SANTANA, portador do RG nº 60022763, portador do CPF sob nº 014.537.689-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Rescisão. Fica rescindido o presente contrato conforme ofício nº 125/2024 da secretaria demandante, com fundamento art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 14 de novembro de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	SANTANA & ESCHER LTDA - ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:309.854.250-00/168

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	WILLIAM MARQUES DE SANTANA RG:60022763 CPF:014.537.689-39 REPRESENTANTE LEGAL
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3865-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Aviso de dispensa

O Poder Legislativo do Município de Icaraima, Estado do Paraná, torna público, a DISPENSA de licitação para Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado VC2 e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento de 14 (quatorze) linhas telefônicas móveis, assim como pacote de dados para acesso à internet (rede 4G e/ou 5G), com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com critério de julgamento de menor preço global, para aquisição de itens e respectivas quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste procedimento.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	Valor maximo
1	14	SERVIÇO	Assinatura mensal de linha de voz com ligações locais (VC1) LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, roaming nacional ilimitado, acesso a caixa postal, franquia mínima de dados de 15 GB, conforme especificações no termo de Referência.	74,90 (valor unitario maximo) 1.048,60 (valor total maximo)

Interessados em apresentar propostas de preços para fornecimento do objeto do presente procedimento de Dispensa de Licitação, poderão encaminhar até as 17:00 horas do dia 21 de Novembro 2024, conforme modelo de Proposta de Preços (Anexo II) juntamente com a Declaração (modelo Anexo III) para o e-mail camara@icaraima.pr.leg.br ou presencialmente.

A contratação somente se dará ao fornecedor que apresentar a melhor proposta de preços e estiver em condições de Habilitação, cujos documentos a serem apresentados constam no Termo de Referência e serão requisitados somente do fornecedor que apresentar menor proposta de preços. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação ou com a Secretaria do Legislativo diretamente na sede da Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Monte Belo, 607, Centro, Icaraima-PR, pelo fone (44) 38651339, ou e-mail camara@icaraima.pr.leg.br.

Integram o presente os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
Anexo III - Modelo de Declaração;

Todos os anexos podem ser requisitados junto a Secretaria do Legislativo ou obtidos no link <http://177.87.133.100:8090/portalttransparencia/7/licitacoes> - Dispensa de Licitação nº 22/2024.

Icaraima, 14 de Novembro de 2024.

ANGÉLICA C. G. ANTUNES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 278/2024 de 28 de outubro de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.001.10	301.1500.2.022	ATENDIMENTO DA SAUDE			
582	3.3.90.39.00.00	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
				Total Suplementação:	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro anterior no exercício anterior para as fontes:

Fontes	Descrição	Valor
3213 (213)	CUSTEIO SAUDE - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASS. FARMACIA	5.000,00
Total		5.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.352/0001-08 - www.umariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 264/2024
Pregão Eletrônico Nº 075/2024
Edital nº 110/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

Contratada: EDNEI RONER VISCOVINI MORANDO (02.859.778/0001-86)

OBJETO: Aquisição de BRINQUEDOS, do tipo boneca, carrinho e quebra cabeça, para a distribuição a crianças de 0 a 12 anos, residentes no município de Maria Helena-PR, em comemoração ao Natal/2024, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

Valor total: R\$ 7.496,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 14/11/2024 A 14/11/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO N.º 108-2024

Autorizo o Sr.(a):
ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA

Sob matrícula:
N.º 09780
Lotado no(a):
Secretaria de Saúde
Na função de:
MOTORISTA

Objetivo:
() Curso/Encontro (X) Transporte de paciente () Serviço () Missões Políticas

Justificativa:
LEVAR PACIENTE PARA REVISÃO DE CIRURGIA OCULAR NO HOSPITAL DO VER.

Local de destino:
MARINGÁ/PR

Localização:
(X) Veículo oficial N.º da Frota: 7131 () Ônibus () Avião () Particular () Outros

Período de afastamento:
21 DE NOVEMBRO DE 2024

Quantidade de diárias concedidas:
01 (UMA) DIÁRIA DE 70,00

Valor total a título de diárias:
R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

Maria Helena - PR, 14 de NOVEMBRO DE 2024.

Paula Aparecida Lopes dos Reis
PAULA APARECIDA LOPES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 66/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de 20(vinte) nascentes, nos termos do Instrumento de Repasse nº 4115101/2023 do Programa "Itaipu Mais que Energia" conforme requisitos técnicos estabelecidos na Nota Técnica da Itaipu de 30/11/2023, termo de referência e elementos instrutores do edital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	VALORES		FIRMA CONTEMPLADA
				Licitado (Edital)	Proposta Vencedora	
1	Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de 20(vinte) nascentes, nos termos do Instrumento de Repasse nº 4115101/2023 do Programa "Itaipu Mais que Energia" conforme requisitos técnicos estabelecidos na Nota Técnica da Itaipu de 30/11/2023, termo de referência e elementos instrutores do edital	1	Unidade	R\$ 21.261,97	R\$ 15.340,00	WANCLER SOLUTIONS LTDA CNPJ: 23.852.636/0001-67

MARILUZ, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

IZABEL CRISTINA ALVES
CPF: 810.290.049-00
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3404/2024
DATA: 14/11/2024
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 103/2024, Dispensa de Licitação, nº 007/2024.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
CONSIDERANDO parecer técnico emitido pelo Controlador Interno Sr. Elias Sobrinho dos Santos.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado o Lote 1, em favor da empresa THIAGO R. A. BULE – TURISMO LTDA, CNPJ: 24.275.982/0001-92, o resultado do processo licitatório nº 103/2024, Dispensa de Licitação, nº 007/2024.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 103/2024, Dispensa de Licitação, nº 007/2024, o Lote 1, em favor da empresa THIAGO R. A. BULE – TURISMO LTDA, CNPJ: 24.275.982/0001-92, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE 22 PASSAGEIROS ATÉ A CIDADE DE ALTONIA/PR, COM SAÍDA DE ALTO PARAÍSO/PR.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 059/2023 – PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 220/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/11/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 095/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresas: FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR 08500510960, inscrito no CNPJ sob nº 25.149.573/000102, com sede à Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 60 – Jardim Planalto - CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Francisco Aparecido de Lima Junior, portador do RG nº 12.686.579-1 SSP/PR e do CPF nº 085.005.109-60, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, RESOLVE firmar o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 095/2023, à saber:
DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 095/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altonia com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 15/11/2024 a 14/11/2025.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altonia, 13 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO N.º 107-2024

Autorizo o Sr.(a):
PAULO ESTEVAM PADIAL

Sob matrícula:
N.º 33521
Lotado no(a):
Secretaria de Saúde
Na função de:
MOTORISTA

Objetivo:
() Curso/Encontro () Transporte de paciente (X) Serviço () Missões Políticas

Justificativa:
LEVAR VEÍCULO VAN PEUGEOT PLACA SEM 985 PARA MANUTENÇÃO.

Local de destino:
CASCAVEL/PR

Localização:
(X) Veículo oficial N.º da Frota: 6915 () Ônibus () Avião () Particular () Outros

Período de afastamento:
21 DE NOVEMBRO DE 2024

Quantidade de diárias concedidas:
01 (UMA) DIÁRIA DE 70,00

Valor total a título de diárias:
R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

Maria Helena - PR, 14 de NOVEMBRO DE 2024.

Paula Aparecida Lopes dos Reis
PAULA APARECIDA LOPES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N.º 342/2024

Nomeia e Empregada
SUAMY CARLA PARO GERON

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SUAMY CARLA PARO GERON, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.759.963-7 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Campo Mourão - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N.º 341/2024

EXONERA A SERVIDORA
RENATA BOTEON

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 13 de Novembro de 2024, a Sra. RENATA BOTEON portadora da Cédula de Identidade nº 25.940.370-2 SSP/SP, admitida em 01 de Fevereiro de 2024, ocupante do emprego público por prazo determinado de MÉDICA REGULADORA pelo regime CLT, com lotação na central de regulação deste serviço de urgência, sediada em Umuarama - PR, ficando revogado a Portaria nº 040/2024, de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N.º 343/2024

Nomeia e Empregada
OSMAR CARDOSO DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. OSMAR CARDOSO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.195.344-6 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Cianorte - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: Elsi da Silva Campos

ENDEREÇO: RUA SANTA EFIGENIA QUADRA 40 LOTE 8

A Prefeitura Municipal de Maria Helena, vem pelo presente, notificar a senhora acima citada para que realize a limpeza do imóvel, supracitado, no prazo de 10 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inércia do notificado o município executará o serviço e lançará o débito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena, 12 de novembro de 2024

ANDREA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina – PR, no uso de suas atribuições legais avisa a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 51/2024, processo nº 116/2024, destinado Contratação de empresa especializada para a locação de som, iluminação e estrutura de palco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Douradina-PR, com abertura prevista para às 09h00min do dia 19 de novembro de 2024, QUE A SESSÃO PÚBLICA FICA ADIADA, para Secretaria demandante possa proceder com a revisão do processo. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Douradina-PR, 14 de novembro de 2024.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2024, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes propostas:

a) REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.

OBJETO: Implantação de registro de preço para aquisição de embalagens específicas, tipo envelope em papel Grau Cirúrgico, de esterilização, para prevenir recontaminação e contaminação cruzada dos produtos desfeitos pelas equipes técnicas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.

Segue abaixo quadro definitivo do resultado do procedimento licitatório, com o nome da empresa vencedora do certame e seu valor final.

Proposta Final	Marca	Situação	Observação
PLENA MEDICA HOSPITALAR ERELU	DIVERSOS	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL			R\$ 20.830,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Autoridade Competente dará vistas do respectivo processo licitatório com prosseguimento para homologação.

Umuarama/PR, 14 de Novembro de 2024.

INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
Agente de Contratação CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N.º 344/2024

Nomeia e Empregada
OSMAR LEANDRO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. OSMAR LEANDRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.048.353-8 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Manoel Ribas - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ADEMAR JOSE DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA BOM SUCESSO QUADRA 6 LOTE 11

A Prefeitura Municipal de Maria Helena, vem pelo presente, notificar a senhora acima citada para que realize a limpeza do imóvel, supracitado, no prazo de 10 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inércia do notificado o município executará o serviço e lançará o débito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena, 08 de novembro de 2024

ANDREA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº: 018/2024
De 14 de novembro de 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
Autorizar as servidoras Aline Benante Borges Alves e Cristiane Regina da Silva Reck a viajarem para Maringá – PR no dia 19 de novembro de 2024, para participarem da aula presencial do Módulo VI, do "MBA em LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática", promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, por meio da Escola de Gestão Pública, cabendo-lhes o pagamento de 01 diária com redução de 50% (cinquenta por cento), individual, conforme previsto na Lei nº 2.277 de 09 de abril de 2021.
O deslocamento até o destino será realizado por veículo oficial da Câmara (Toyota/Corolla/Placa: AVA-1415/Renavan/284262803).
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 14/11/2024.
RODRIGO MARTINS
Presidente
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
1º Secretário

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 25/2024, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes propostas:

a) REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024.

OBJETO: Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos e impressos que serão utilizados nos atendimentos de urgência e emergência para atender a Central de Regulação e as bases Descentralizadas do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Segue abaixo quadro definitivo do resultado do procedimento licitatório, com o nome da empresa vencedora do certame e seu valor final.

Proposta Final	Marca	Situação	Observação
DFS IMPRESSÃO GRAFICA	DIVERSOS	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL			R\$ 28.949,70

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Autoridade Competente dará vistas do respectivo processo licitatório com prosseguimento para homologação.

Umuarama/PR, 13 de Novembro de 2024.

INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
Agente de Contratação CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 274/2024
Concede Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Leis Complementares 134/2021 e 140/2022,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), de Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal ROSANA OLIVEIRA PENA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.025.439-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01/11/2024 a 31/12/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 14 de novembro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: QUITERIA S. Bonfim

ENDEREÇO: Voluntário da Pátria lote 4 quadra 97

A Prefeitura Municipal de Maria Helena, vem pelo presente, notificar a senhora acima citada para que realize a limpeza do imóvel, supracitado, no prazo de 10 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inércia do notificado o município executará o serviço e lançará o débito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena, 12 de novembro de 2024

ANDREA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º 668
De 14/11/2024
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 05/2024;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 65, de 08/04/2024 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 38, de 12/11/2024 – Convocação da candidata RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. SAMILLI MARQUES BOCATTO, inscrita no CPF-N.º. 072.745.409-98 e no RG-N.º. 10.001.851-9 -SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 18/11/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (14/11/2024).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 36/2024
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratada: SAMILLI MARQUES BOCATTO
Objeto: Prestação de serviços na função Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 05/2024.
Carga horária: 20 horas semanais
Valor contratado: R\$-1.757,89-mensais
Vigência: 18/11/2024 até 17/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 157 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: "Designar servidor responsável quanto ao uso e funcionamento do e-SIC no âmbito do Poder Público Municipal."
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, DESIGNAR:
A servidora, NEIDE PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.***.867-7 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº ***.199.0-**.72, para desempenho das atividades de e-SIC Gestor, nos termos dos Decretos Municipais nº 128/2021 e 98/2024;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 11 de novembro de 2024, 203ª Independência e 136ª da Republica.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 158 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: "Designar servidor responsável pela Ouvidoria da Administração Pública Municipal."
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, DESIGNAR:
A servidora, CAMILA MARA SALDEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.***.912-7 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº ***.118.9**-90, para desempenho das atividades da Ouvidoria na Gestão Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 94/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 11 de novembro de 2024, 203ª Independência e 136ª da Republica.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N.º	122/2024
Licitação N.º	079/2024
Modalidade	Pregão
Data Homologação	13/11/2024
Objeto Homologado	Aquisição de BRINQUEDOS, do tipo boneca, carrinho e quebra cabeça, para a distribuição a crianças de 0 a 12 anos, residentes no município de Maria Helena-PR, em comemoração ao Natal/2024, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

EDNEI RONER VISCOVINI MORANDO (02.859.778/0001-86) com os itens: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 7.496,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

MARIA HELENA, 13 de novembro de 2024.

MARLON RANCIER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: OPHICINA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 43.730.380/0001-22
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANTEIRO Nº 03 AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, ENTRE A RUA PARANAGUÁ E A RUA 15 DE NOVEMBRO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE POSTES, CABOS ELÉTRICOS E LUMINÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.871,78 (quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/10/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

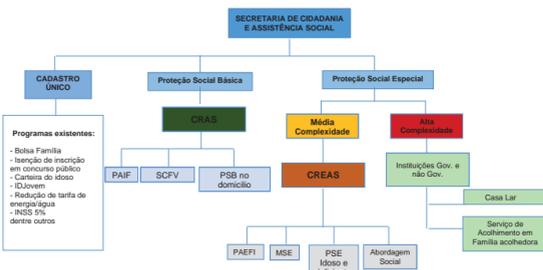
Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FLUXO DE ATENDIMENTO CRAS E CREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PÉROLA - PR

CONFIGURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO TERRITÓRIO



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



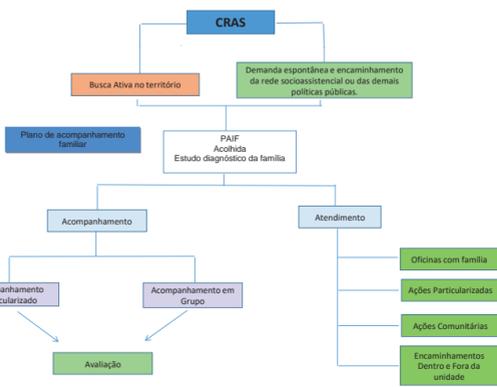
O CRAS é a unidade pública de referência da proteção social básica e tem como uma de suas funções a oferta exclusiva do PAIF.

É ao CRAS que as famílias estão referenciadas no território; É pelo CRAS e somente por essa unidade que as atividades do PAIF são desenvolvidas.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RELEMBRANDO... SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS, SÃO:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RELEMBRANDO... O QUE É CREAS?

Unidade pública estatal de abrangência municipal que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS (Lei nº 12.435/2011) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.



PÚBLICO-ALVO

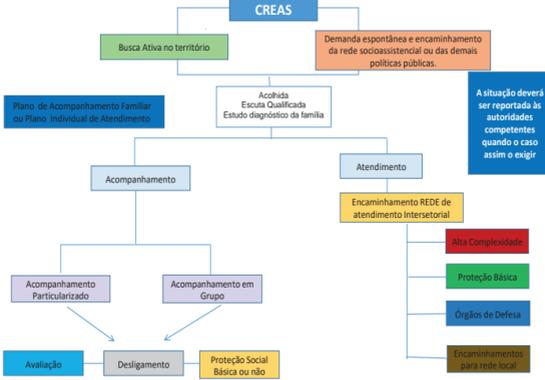
- GRUPOS E SUAS FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM:**
- Crianças, adolescentes, jovens e adultos
 - Mulheres
 - Pessoas idosas
 - Pessoas com deficiência
 - Público LGBT
- SITUAÇÕES DE AMEAÇA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS**
- Violência (física, psicológica, sexual)
 - Abandono e/ou Negligência
 - Situação de rua
 - Trabalho infantil
 - Prática de ato infracional
 - Discriminação racial ou de gênero, dentre outras



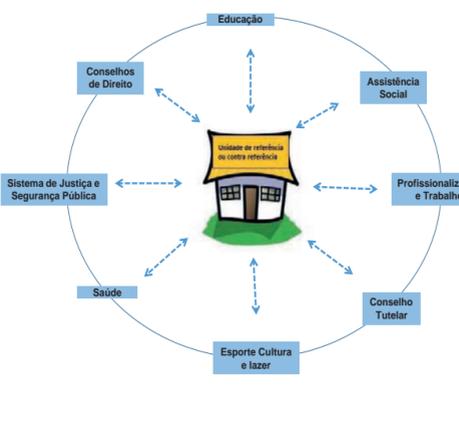
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE em meio aberto de LA e/ou PSC;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



REDE DE ATENÇÃO INTERSETORIAL



Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
Prefeita Municipal

Everton Poltine Borges
Vice-Prefeito

Maycon Junior dos Santos Cerantola
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social



CRAS E CREAS PÉROLA - PR
Endereço: Rua Bernardino de Campos, 750
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
E-mail: assistenciasocial@perola.pr.gov.br
Telefone: (44) 3636-1944

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL Nº 027/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2024.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2024, provimento Efetivo, conforme segue:

INSC	CANDIDATO	CLAS.	CARGO
183062	DAIANA MAMEDE T. DOS SANTOS PINHEIRO	1º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
183563	ILSO FLAVIO WENDLER DE SOUZA	2º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
182844	JAQUELINE DE ARAUJO PIRES	1º	FISIOTERAPEUTA
181418	EVANDRO HENRIQUE DIAS	1º	OPERADOR DE MÁQUINAS
182135	GREIZE SABINE DE ANDRADE	1º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
181279	CLAUDINEI FREIRE DOS SANTOS	2º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
182672	ANA CRISTINA DA SILVA	3º	ENFERMEIRO PLANTONISTA
181362	KELLY KRYSYNE DA SILVA CALIXTO	3º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
182669	MATHEUS HENRIQUE AMATUZI FAVARO	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
182378	CARLOS EDUARDO DUARTE DA SILVA	5º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
182188	DEBORA DA SILVA NOVELLO	6º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
181819	JOSE CARLOS DOS SANTOS NETO (afrodescendente)	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
183312	RICARDO VOTTO	8º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1 – DOS REQUISITOS

Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:

- 1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
- 1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
- 1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
- 1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
- 1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos.
- 1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
- 1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
- 1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.

2 – DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
- 2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 1 deste Edital:
 - I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
 - II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
 - III - Título de eleitor e fotocópia.
 - IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
 - V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
 - VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
 - VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
 - XIII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
 - IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
 - X - Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
 - XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos.
 - XII - Comprovante de escolaridade exigida.
 - XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
 - XIV - Carteira de Trabalho (CTPS).
 - XV - Comprovante Cadastramento no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
 - XVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral ou comprovante da última votação).
 - XVII - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral).
 - XVIII - Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos).
 - XIX - Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
 - XX - Declaração de bens.
- 2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
- 2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
- 2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
 - I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
 - II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
 - III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.

Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.

Art. 3º - O candidato aprovado e convocado, após apresentação de toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraíma no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.

Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icaraíma – Pr, 14 de Novembro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 161/2024
Súmula: Concede pensão à viúva do servidor inativo falecido João Darci Passos.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de outubro de 2024, pensão a que faz jus NEURACY VIEIRA PASSOS, cônjuge, com percepção do valor integral do benefício mais vantajoso, pelos direitos adquiridos do servidor inativo JOÃO DARCI PASSOS, falecido em 25 de outubro de 2024, nos termos do art. 24, §1º II e §2º I, da EC nº 103/2019, de 12/11/2019 c/c art. 8º, inciso I, art. 46, e art. 47, inciso I, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 5/2001, de 16/11/2001.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais do benefício de sua pensão o valor de R\$ 2.191,32 (dois mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo anexo a este processo.

Art. 3º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2024.

Município de Maria Helena-PR, 14 de novembro de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ato da Presidência nº 026/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições;
RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ANDRÉ VARELLA BIANECK, RG n.º 5.774.136-6, matrícula: 44, a viajar à cidade de Maringá (PR), no dia 19 de novembro de 2024, utilizando de veículo particular para o transporte, onde participará do curso MBA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA – TCE – PR/Câmara Municipal de Maria Helena – PR (Convênio), cabendo-lhe receber meia diária a R\$ 230,93 (duzentos e trinta reais e noventa e três centavos), bem como reembolso das despesas com locomoção, nos termos da Lei n.º 1491/2017.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.
Aparecido de Souza
Presidente

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Prasa Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.347.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 23-2024

Autorizo o (a) Sr.(a):

ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS

Sob matrícula:

Nº 64381

Lotado no(a):

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Na função de:

Professora

Objetivo:

(X) Curso/Encontro () Transporte de paciente () Serviço () Missões Políticas

Justificativa:

A funcionária estará participando de uma formação LEEI (leitura e escrita na educação infantil) intermunicipal, através do programa RENALFA, que acontecerá no município de Cruzeiro do Oeste – PR no dia 25/11/2024.

Local de destino:

Cruzeiro do Oeste - PR

Locomoção:

(X) Veículo oficial Nº da Frota: 6487 () Ônibus () Avião () Particular () Outros

Período de afastamento:

25/11/2024 (das 08h00min às 17h00min)

Quantidade de diárias concedida:

01 diária sem per noite (superior a 6 horas, sem pernoite)

Valor total a título de diárias:

70,00 (setenta reais)

Maria Helena - PR, 14 de novembro de 2024.

MÁRCIA APARECIDA SANTUCCI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI
SEDE: Município de Cascavel, Paraná
O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 121, no Processo de Pregão de Licitação nº 38/2024, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de parque infantil, visando atender a demanda das Escolas e CMEIS do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 177.432,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
O prazo de vigência deste instrumento, será de seis meses, tendo início em 11 de novembro de 2024 e com término em 11 de novembro de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 099 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr.º MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A :
Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO, de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024, em favor da(s) empresa(s): a) PREMISSE HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 item 01; b) A. CARNEVALI - EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 04 e 05; d) ANGOSETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 08 e 12; e) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01 itens do 02, 03, 06, 07 e 09; c) FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e)=(a)-(b)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d)=(c)/(a)	% (e)=(c)/(a)	
RECEITAS CORRENTES	65.818.022,67	73.881.347,89	4.408.707,23	12.731	58.729.865,52	79,48	15.151.062,29
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.414.262,17	63.863.272,25	6.879.571,69	14,88	48.163.419,87	79,13	12.702.852,38
RECEITAS DE CAPITAL	4.103.379,46	4.103.379,46	672.436,53	16,41	3.876.141,46	94,54	229.238,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.338.186,07	3.338.186,07	628.465,20	18,83	3.217.071,73	96,37	121.114,34
RECEITAS DE DOAÇÕES	765.193,39	765.193,39	47.970,33	6,28	642.360,77	84,08	122.832,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.799.187,50	2.799.187,50	401.597,63	14,39	2.400.486,22	86,31	398.691,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.084.457,00	2.084.457,00	377.822,24	18,13	1.813.423,42	87,24	251.034,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO PÚBLICO	674.730,30	674.730,30	53.765,39	7,97	607.072,60	89,87	67.657,70
RECEITA PATROCIADA	5.151.688,00	5.151.688,00	919.216,34	17,84	5.024.211,11	97,35	131.476,89
RECEITAS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	7.717,02	7.717,02	688,86	9,06	3.983,43	51,62	3.747,57
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.143.971,01	5.178.762,38	809.519,49	15,63	5.000.437,68	97,14	148.324,70
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.020,00	11.020,00	-	-	300,00	0,00	10.720,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.152,00	5.152,00	-	-	670,00	0,00	4.482,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.289,79	79.289,79	20,32	0,03	1.698,29	2,13	77.591,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	79.289,79	79.289,79	20,32	0,03	1.698,29	2,13	77.591,50
Serviços e Atividades Relativas a Navegação e ao Transporte	3.307,50	3.307,50	-	-	-	-	3.307,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.221.708,79	48.574.438,25	6.800.859,54	14,23	36.924.239,30	75,34	11.650.198,95
Transferências da União e de suas Entidades	21.404.712,00	24.831.534,82	3.182.978,81	12,82	18.600.137,39	75,51	6.231.397,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.703.971,79	17.609.279,37	2.880.633,84	16,38	15.065.678,76	71,30	2.543.600,61
Transferências de Municípios e de suas Entidades	5.686.025,00	5.686.025,00	737.246,89	13,00	3.576.524,05	62,92	2.109.490,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.687.625,00	5.687.625,00	102.222,62	1,81	4.440.803,88	78,06	1.246.821,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.289,79	105.289,79	35.233,20	33,41	98.041,19	92,82	7.248,60
Multas Administrativas, Comerciais e Judiciais	3.307,50	3.307,50	-	-	3.307,50	100,00	-
Inscrições, Restituições e Reembolsamentos	47.200,00	47.200,00	26.518,63	56,39	179.431,13	373,65	132.231,13
Demais Receitas Correntes	34.728,79	34.728,79	6.717,44	19,34	15.482,22	44,46	19.246,57
RECEITAS DE CAPITAL	3.403.962,50	3.403.962,50	529.379,54	15,56	10.566.703,69	311,18	2.404.312,96
Operações de Crédito - Mensal Interest	2.800.000,00	2.800.000,00	296.979,50	10,61	2.009.889,38	71,78	790.110,62
ALIMENÇÃO DE BENS	128.797,50	128.797,50	-	-	128.797,50	100,00	-
Aquisição de Bens Móveis	128.797,50	128.797,50	-	-	128.797,50	100,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	777.179,00	10.306.308,11	302,400,00	2,97	10.046.638,11	97,18	259.670,89
Transferências da União e de suas Entidades	655.125,00	1.836.730,00	302,400,00	4,61	1.490.390,00	40,85	1.066.560,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.050,00	6.137.121,11	302.400,00	4,93	6.137.121,11	100,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.451.425,00	2.451.425,00	301.000,00	12,28	2.145.200,00	87,49	306.225,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e)=(a)-(b)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d)=(c)/(a)	% (e)=(c)/(a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) - (I) + (II)	63.081.465,17	71.144.780,31	9.785.744,42	12,36	60.643.673,42	79,64	10.441.106,89
TOTAL DAS RECEITAS (IV) - (III) + (IV)	63.081.465,17	71.144.780,31	9.785.744,42	12,36	60.643.673,42	79,64	10.441.106,89
DEPÓSITO EM CONTAS DE DEPÓSITO (V) - (IV) + (V)	63.081.465,17	71.144.780,31	9.785.744,42	12,36	60.643.673,42	79,64	10.441.106,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.988.327,42	-	3.988.327,42
RECURSOS ANUNCIADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-	-	-	-	3.988.327,42	-	3.988.327,42
RECURSOS FINANCEIROS UNIDOS PARA OUTROS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e)=(a)-(b)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d)=(c)/(a)	% (e)=(c)/(a)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.374.516,86	73.292.364,70	13.667.670,22	48,015.441,27	23,920.047,58	41,788.812,32	29.280.047,58	41.788.812,32	
DESPESAS CORRENTES	48.406.899,34	55.426.742,42	8.233.287,08	36.199.697,97	18.240.064,04	32,829.238,19	17.785.542,28	38.146.882,03	
DESPESAS DE CAPITAL	7.967.617,52	7.865.622,28	5.434.383,14	68,220.849,30	5.434.383,14	68,220.849,30	5.434.383,14	5.434.383,14	
DESPESAS DE INVERSÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,000.000,00	2.000.000,00	100,000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,000.000,00	1.000.000,00	100,000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
DESPESAS DE OPERAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,000.000,00	1.000.000,00	100,000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	45.221.708,79	48.574.438,25	6.800.859,54	14,23	36.924.239,30	75,34	11.650.198,95	11.650.198,95	
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.404.712,00	24.831.534,82	3.182.978,81	12,82	18.600.137,39	75,51	6.231.397,44	6.231.397,44	
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.703.971,79	17.609.279,37	2.880.633,84	16,38	15.065.678,76	71,30	2.543.600,61	2.543.600,61	
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	5.686.025,00	5.686.025,00	737.246,89	13,00	3.576.524,05	62,92	2.109.490,95	2.109.490,95	
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.687.625,00	5.687.625,00	102.222,62	1,81	4.440.803,88	78,06	1.246.821,12	1.246.821,12	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.289,79	105.289,79	35.233,20	33,41	98.041,19	92,82	7.248,60	7.248,60	
Multas Administrativas, Comerciais e Judiciais	3.307,50	3.307,50	-	-	3.307,50	100,00	-	-	
Inscrições, Restituições e Reembolsamentos	47.200,00	47.200,00	26.518,63	56,39	179.431,13	373,65	132.231,13	132.231,13	
Demais Despesas Correntes	34.728,79	34.728,79	6.717,44	19,34	15.482,22	44,46	19.246,57	19.246,57	
DESPESAS DE CAPITAL	3.403.962,50	3.403.962,50	529.379,54	15,56	10.566.703,69	311,18	2.404.312,96	2.404.312,96	
Operações de Crédito - Mensal Interest	2.800.000,00	2.800.000,00	296.979,50	10,61	2.009.889,38	71,78	790.110,62	790.110,62	
ALIMENÇÃO DE BENS	128.797,50	128.797,50	-	-	128.797,50	100,00	-	-	
Aquisição de Bens Móveis	128.797,50	128.797,50	-	-	128.797,50	100,00	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	777.179,00	10.306.308,11	302,400,00	2,97	10.046.638,11	97,18	259.670,89	259.670,89	
Transferências da União e de suas Entidades	655.125,00	1.836.730,00	302,400,00	4,61	1.490.390,00	40,85	1.066.560,00	1.066.560,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.050,00	6.137.121,11	302.400,00	4,93	6.137.121,11	100,00	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.451.425,00	2.451.425,00	301.000,00	12,28	2.145.200,00	87,49	306.225,00	306.225,00	

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e)=(a)-(b)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d)=(c)/(a)	% (e)=(c)/(a)			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) - (I) + (II)	63.081.465,17	71.144.780,31	9.785.744,42	12,36	60.643.673,42	79,64	10.441.106,89	10.441.106,89	
TOTAL DAS DESPESAS (IV) - (III) + (IV)	63.081.465,17	71.144.780,31	9.785.744,42	12,36	60.643.673,42	79,64	10.441.106,89	10.441.106,89	
DEPÓSITO EM CONTAS DE DEPÓSITO (V) - (IV) + (V)	63.081.465,17	71.144.780,31	9.785.744,42	12,36	60.643.673,42	79,64	10.441.106,89	10.441.106,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.988.327,42	-	3.988.327,42	3.988.327,42	
RECURSOS ANUNCIADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-	-	-	-	3.988.327,42	-	3.988.327,42	3.988.327,42	
RECURSOS FINANCEIROS UNIDOS PARA OUTROS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Período Janeiro a Outubro - BIMESTRE :Setembro - Outubro 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

RECEITAS VINCULADAS	REMOBILIZAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO			RECEITAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS ATÉ 8º BIMESTRE	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS ATÉ 8º BIMESTRE
1.3.2.1.01.01.06.00	Social	551,25	551,25	131,92			
	Fonte 934 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	1.102,50	1.102,50	772,43			
	Fonte 940 - Bloco Financeiro Gestão Prog Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	551,25	551,25	3.958,62			
	107/2017 - Aquisição de Equipamentos	-	-	92,00			
	Fonte 840 - Incentivo CMDCa	-	-	-			
	Fonte 841 - Incentivo Atuação a Criança e Adolescente	-	-	386,68			
	Fonte 856 - Ações à Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 - Deliberação 043/2021	-	-	18,05			
	Fonte 855 - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-Deliberação 038/2021	-	-	86,91			
	Fonte 864 - Apoio Primeira Infância	-	-	3.360,98			
1.7.1.6.50.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	165.375,00	165.375,00	78.577,76			
	Fonte 934 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	165.375,00	165.375,00	78.577,76			
	Fonte 940 - Bloco Financeiro Gestão Prog Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	22.050,00	22.050,00	32.700,00			
	Fonte 933 - IGDSUAS-Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	11.025,00	11.025,00	-			
	Fonte 856 - Ações à Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 - Deliberação 043/2021	-	-	-			
	Fonte 855 - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-Deliberação 038/2021	-	-	-			
	TOTAL RECEITA	200.655,00	200.655,00	116.724,37			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Órgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

06	04	02088	Secretaria de Assistência Social FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	PREVISÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			Totais:	244.000,00	245.698,69	30.852,21	180.668,14	31.126,35	176.666,01	30.806,88	175.256,59
	</										

Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Outubro 2024 (Bimestre Setembro-Outubro). RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Em Reais.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal). Tabela com 3 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Receita de Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis e Receita de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza.

RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO. Tabela com 3 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como FUNDOS - Complementação da União - VAAF e FUNDOS - Complementação da União - VAAE.

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT). Tabela com 2 colunas: VALOR e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR e SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Subfunção). Tabela com 6 colunas: DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%). Inclui subcategorias como ATENÇÃO BÁSICA, SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO e VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

INDICADORES DO FUNDER. Tabela com 6 colunas: DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%), DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (R) e DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (%).

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO. Tabela com 6 colunas: DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%), DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (R) e DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (%).

INDICADORES DO FPM. Tabela com 6 colunas: DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%), DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (R) e DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (%).

INDICADOR - Art. 23, § 3º, Lei nº 14.133, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit). Tabela com 6 colunas: VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R), VALOR NÃO APLICADO (R), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (R), VALOR NÃO APLICADO EXCENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (R) e % NÃO APLICADO (%).

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDER). Tabela com 6 colunas: DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%). Inclui subcategorias como Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%). Inclui subcategorias como Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL. Tabela com 2 colunas: VALOR e VALOR. Inclui subcategorias como TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER e RECEITAS DO FUNDER NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE. Tabela com 6 colunas: SALDO INICIAL (R), RP LIQUIDADOS (R), RP PAGOS (R), RP CANCELADOS (R) e SALDO FINAL (R = [A] - [B] - [C] - [D]).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Tabela com 3 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Receita de Transferências do FINE e Salário Educação.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE. Tabela com 3 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Educação e Outras Receitas para Financiamento do Ensino.

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Saldo Bancário). Tabela com 6 colunas: DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%). Inclui subcategorias como Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Superior.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA. Tabela com 2 colunas: FUNDES (R) e SALÁRIO EDUCAÇÃO (R). Inclui subcategorias como Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2023 e Ingresso de Recursos até o Bimestre.

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (R = [A] + [B]). Tabela com 6 colunas: DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%). Inclui subcategorias como Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Superior.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Tabela com 3 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Educação e Outras Receitas para Financiamento do Ensino.

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Saldo Bancário). Tabela com 6 colunas: DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) e INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (%). Inclui subcategorias como Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Superior.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Tabela com 3 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Educação e Outras Receitas para Financiamento do Ensino.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - APS. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Outubro 2024 (Bimestre Setembro-Outubro). RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35). Em Reais.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Tabela com 5 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - APS - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância Sanitária.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM APS. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (R), DESPESAS PAGAS (R) e DESPESAS PAGAS (%). Inclui subcategorias como Despesas de Capital e Despesas Correntes.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO. Tabela com 4 colunas: Saldo Inicial (R), Despesas Custeadas no Exercício de Referência, Saldo Final (R) e Saldo Final (%). Inclui subcategorias como Despesas de Capital e Despesas Correntes.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Tabela com 6 colunas: Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em APS, Valor aplicado em APS no exercício, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RP em execução em exercício e Valor inscrito em RP em exercício. Inclui subcategorias como Empenhos de 2024 e Empenhos de 2023.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Tabela com 6 colunas: Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em APS, Valor aplicado em APS no exercício, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RP em execução em exercício e Valor inscrito em RP em exercício. Inclui subcategorias como Empenhos de 2024 e Empenhos de 2023.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE SALDO CANCELADO. Tabela com 4 colunas: Saldo Inicial (R), Despesas Custeadas no Exercício de Referência, Saldo Final (R) e Saldo Final (%). Inclui subcategorias como Restos a pagar cancelados no exercício de 2024 e Restos a pagar cancelados no exercício de 2023.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 5 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Receita de Transferências para Saúde e Receita de Operações de Crédito Internas e Externas.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância Sanitária.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância Sanitária.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância Sanitária.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Tabela com 6 colunas: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R) e DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (%). Inclui subcategorias como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico.

JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMÉRINDA - IZ. B.S. CNPJ 06.940.240/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE Realizado o ato por mim praticado, na contratação da empresa R VICTORINO DELGADO - PSICOLOGIA - ME, para prestação de serviços de Psicologia e Psicoterapia para atendimento especializado para pacientes portadores de deficiência e autismo.

DESPACHO: REAFETADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 065/2024, anexo, em 14 de novembro de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA Presidente

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217. Douradina-PR, 14 de novembro de 2024. OBERDAN JOSE DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2024
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.556.262/0001-01, com sede à ROD. PR 490 S/N, bairro PARQUE INDUSTRIAL SALÃO 06 – CEP: 87555-000, Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. ROSIVALVA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 7.715.082-0 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 026.702.279-45, residente e domiciliado à Estrada São Henrique 352-B, Rural, CEP 87555-000 - São Jorge do Patrocínio - Pr., resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 123, data da homologação da licitação 14/11/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
 Constitui como objeto do presente Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR., sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO
 Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – PR., pagará a importância de R\$- 38.828,35 – (trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), e o pagamento será efetuado de forma parcelada conforme a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
 O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 14/11/24 e término previsto para 14/05/25, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FORO
 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná. E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A BENEITEZ E CANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.458.177/0001-50, com sede à , nº , CENTRO - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ADILIO BENEITEZ, portador (a) do RG. nº 41919507, e do CPF/MF Nº 524.194.289-00, residente e domiciliado à RUA JOSE HERMINIO VISONCINI CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍO - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 50/2022, Processo nº 223, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 06/2023, em conformidade com o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Qtd Inicial	Descrição	Qtd. Aditivada	V/Unit.	V/Total
288	1	100,00	TUBO ESGOTO 40MM	25,00	6,44	161,00
294	1	400,00	TUBO SOLDÁVEL 40MM	100,00	14,40	1.440,00
296	1	200,00	TUBO SOLDÁVEL AZUL 20MM PN-60	50,00	4,50	225,00
297	1	300,00	TUBO SOLDÁVEL AZUL 25MM PN-60	75,00	6,15	461,25
298	1	300,00	TUBO SOLDÁVEL AZUL 32MM PN-60	75,00	8,50	637,50
310	1	10,00	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL 38,5x49,5x39,5CM COR BRANCO	2,00	227,50	455,00

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
 R\$ 204.341,20R\$ 3.379,75 R\$ 207.720,95

Cláusula Terceira – Do Valor Contratual
 O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-3.379,75- (três mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Cláusula Quarta – Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Cláusula Quinta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconformidades no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. São Jorge do Patrocínio-PR, 11/11/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A BENEITEZ E CANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.458.177/0001-50, com sede à , nº , CENTRO - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO - PR, neste ato Representado pelo Sr(a), ADILIO BENEITEZ, portador (a) do RG. nº 41919507, e do CPF/MF Nº 524.194.289-00, residente e domiciliado à RUA JOSE HERMINIO VISONCINI CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍO - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 50/2022, Processo nº 139, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ACABAMENTOS, MADEIRAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 167/2022, em conformidade com o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Qtd Inicial	Descrição	Qtd. Aditivada	V/Unit.	V/Total
1	9	500,00	CAL PINTURA 8KG	125,00	13,50	1.687,50
1	11	1.500,00	CEMENTO PARA TODAS AS OBRAS 50KG	375,00	38,50	14.437,50
2	7	200,00	FERRÃO CA-50 1/2"x3,00MM BR. CMT 2,98KG	75,00	40,00	3.000,00
2	8	400,00	FERRÃO CA-50 3/8"x3,00MM BR. 1,21 MT 7,2 KG	100,00	83,00	8.300,00
2	9	800,00	FERRÃO CA-50 1/2"x3,00MM BR. 1,21 MT 4,6746 KG	200,00	53,50	10.700,00
2	30	100,00	PREGO 2X60	2,00	25,60	51,20
3	1	200,00	ARGAMASSA 20 KG AC INTERNA	50,00	12,88	644,00
4	2	50,00	CLIMBERIA FIBRO CIMENTO 15	12,00	53,00	636,00
4	8	100,00	TELHA OND S/ AMIANTO 2,13X1,10-6MM	25,00	79,00	1.975,00
4	9	200,00	TELHA OND S/ AMIANTO 2,44X1,10-6MM	50,00	92,00	4.600,00
4	10	50,00	TELHA OND S/ AMIANTO 1,66X1,10-6MM	12,00	140,00	1.680,00
6	1	4,00	ESCALADA DE ALUMÍNIO 06 DEGRAUS RESIDENCIAL	1,00	298,00	298,00

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
 R\$ 976.26,00 R\$ 48.823,20 R\$ 1.018.089,20

Cláusula Terceira – Do Valor Contratual
 O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-48.023,20- (quarenta e oito mil e vinte e três reais e vinte centavos).
Cláusula Quarta – Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Cláusula Quinta – Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconformidades no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. São Jorge do Patrocínio-PR, 08/11/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 175/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeira, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 - a) Processo Nº : 30/2024
 - b) Licitação Nº : 26/2024
 - c) Modalidade : Pregão;
 - d) Data Homologação : 14/11/2024
 - e) Objeto Homologado : O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para Funcionamento de 06(6) hidrocarbono, agrotóxico, grãos, fluidos, para manutenção e conservação dos veículos pertencentes a frota oficial do Município de Esperança Nova-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 30/2024

26.782.1014.2.121. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLE DE FROTAS
 08.244.1016.2.124. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 15.451.1015.2.122. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS
 20.122.1025.2.176. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGRICULTURA
 04.122.1003.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
 12.361.1012.2.114. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 10.301.1019.2.127. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1) A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS INSCRITO no CNPJ/CPF Nº 32.609.165/0001-51 no valor total dos itens vencedores de R\$ 116.164,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais).
- 2) DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA INSCRITO no CNPJ/CPF Nº 20.930.651/0001-98 no valor total dos itens vencedores de R\$ 36.032,00 (trinta e seis mil e trinta e dois reais).
- 3) PÉTRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI INSCRITO no CNPJ/CPF Nº 37.005.258/0001-90 no valor total dos itens vencedores de R\$ 111.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

ESPERANÇA NOVA, 14 de novembro de 2024.
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MJP ALEXANDRE LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.552.489/0001-00

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 189/2024 – Dispensa Eletrônica nº 72/2024
OBJETO: Registro de preços destinado a Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos e tendas, com o propósito de atender as demandas da Divisão da Cultura, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.430,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
DA ENTREGA/LOCAL: As instalações, serão solicitadas antecipadamente, e efetuadas nos locais indicados pela Administração pública conforme o cronograma dos eventos que ocorrerão. Sem custos adicionais ao município.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de novembro de 2024
 CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
 CNPJ: 76.404.136/0001-29
 CONTRATADA
 MJP ALEXANDRE LOCAÇÃO LTDA
 CNPJ: 23.552.489/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: SEGBAN LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.767.838/0001-34

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 189/2024 – Dispensa Eletrônica nº 72/2024
OBJETO: Registro de preços destinado a Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos e tendas, com o propósito de atender as demandas da Divisão da Cultura, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.303,05 (dezenove mil, trezentos e três reais e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
DA ENTREGA/LOCAL: As instalações, serão solicitadas antecipadamente, e efetuadas nos locais indicados pela Administração pública conforme o cronograma dos eventos que ocorrerão. Sem custos adicionais ao município.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de novembro de 2024
 CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
 CNPJ: 76.404.136/0001-29
 CONTRATADA
 SEGBAN LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 54.767.838/0001-34

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
 – DISPENSA Nº 042/2024 – LEI Nº 14.133/2021
 SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, pretende realizar processo de licitação para VULNER REFERENTE: Contratação de empresa para prestação de serviço em conserto no veículo Savelito placa AUF 1297, incluindo as peças a serem utilizadas, com ênfase na implantação da NLL 14.133/2021. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2024 até às 09h:00min A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação do SAMAE de Tapejara em envelope lacrado com protocolo , s/ota com sede à Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 – Centro-CEP – 87430-000, no horário de 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaosamaetapejara@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://tapejara.eloweb.net/portalttransparencia/11/) ou através do Email: licitacaosamaetapejara@gmail.com.
 Tapejara, 26 de agosto de 2024.
 CLEONICE CAROLINE PEREIRA
 Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: BELLA LUZ LTDA
CNPJ: 46.674.080/0001-61

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 181/2024 – Pregão Eletrônico nº 69/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, locação, instalação e desmontagem de decoração natalina, no prédio do Paço Municipal e em pontos da Avenida Marília, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.763,20 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
DA ENTREGA/LOCAL: A entrega dos materiais constantes no lote I, deverão ocorrer em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
 Local: Paço Municipal - Avenida Marília, nº 1.920 – Centro
 Expediente das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de novembro de 2024
 CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
 CNPJ: 76.404.136/0001-29
 CONTRATADA
 BELLA LUZ LTDA
 CNPJ: 46.674.080/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ARTCDADIA INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA
CNPJ: 15.138.763/0001-70

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 181/2024 – Pregão Eletrônico nº 69/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, locação, instalação e desmontagem de decoração natalina, no prédio do Paço Municipal e em pontos da Avenida Marília, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.358,38 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
DA ENTREGA/LOCAL: A execução dos serviços (lotes II e III) deverão ocorrer a partir do 8º (oitavo) dia útil, contado da data do recebimento da ordem de serviços.
É responsável pela CONTRATADA, que os materiais e insumos, estejam instalados e em funcionamento a partir do dia 1º de dezembro 2024 e sejam desmontados no dia 06 de janeiro 2025. Sem custos adicionais ao município.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de novembro de 2024
 CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
 CNPJ: 76.404.136/0001-29
 CONTRATADA
 ARTCDADIA INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA
 CNPJ: 15.138.763/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICO E GRADIL PARA ATENDER O OBJETO DA 3ª ROMARIA 2024 DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROCIO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024.
MODALIDADE: Dispensa nº 40/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CARLOS CHAGAS EVENTOS - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R\$5-24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de novembro de 2024
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
 O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Jorge Ferreira, 627 – Centro, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0082-67, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal Sra. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 113.675.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, nº 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná e através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrito no CNPJ: 09.465.664/0001-09 com sede à Rua Jorge Ferreira 638, centro por intermédio de seu gestor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRESSAN (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE) nomeado pela Portaria Nº 070/2024 em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, daqui por diante denominada CREDENCIANTE e de outro, a empresa TATIANE DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉICA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº23.325.328/0001-83, situada à Avenida Maringá, 5333, centro, zona III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. MARCEL MENON DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG Nº 9.600.895-3, SSP – PR e devidamente inscrito no CPF/MF nº 055.671.839-92, residente e domiciliada na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante denominada CREDENCIADO, tem entre si justo e acertado o presente QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, com as seguintes condições:

- 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
 2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023, que findará em 11 de novembro de 2024, prorrogado por mais 0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO 002/2024
Trata da criação da REMUME, no município de Douradina-PR, onde haverá uma classificação de medicamentos que serão elencados de acordo com as necessidades eficácia no tratamento da população, que favoreça a epidemiologia do Município.
O Prefeito Municipal de Douradina Considerando a Portaria nº 3.055 de 08 de Abril de 2016, que constituiu Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica e dá as outras providências;
Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos e de assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde em assuntos relacionados à área de medicamentos;
Através dessa decisão criou-se então o Regimento interno da qual trata da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), publicada em Diário Oficial em 10 de agosto de 2016.
Sendo necessário uma renovação de membros da comissão através da Portaria nº 455/2024, que segue o descrito no Regimento interno do prazo de renovação da comissão que determinada a cada 36 meses.
RESOLVE
Instituir a segunda Edição da REMUME municipal tendo como fundamentação a RENAME 2022, de caráter Nacional;
Que trará como base os medicamentos que tenha eficácia no tratamento e favoreça a epidemiologia municipal;
Tendo ciência que o elenco estudado e determinado pelos membros da Comissão deverão estar disponíveis a população;
Esta classificação de medicamentos estará disponível para consulta para profissionais de saúde, em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Douradina-PR.
Estará também disponível para acesso público no site da Prefeitura Municipal de Douradina-PR no link < https://douradina.pr.gov.br/>.
Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina, datado e assinado digitalmente.
Adriano Araújo Ferreira
Secretário de Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 669
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de Junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
14/11/2024 09:00/20:00h Londrina-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Universitário
1 - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 14 de novembro de 2024.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 266/2024
Revoga Portaria Nº. 260/2023 que nomeia o Srº THIAGO BICUDO DOS SANTOS nomeia coordenador da vigilância sanitária Município de Esperança Nova, de outras providências;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada Portaria Nº. 260/2023 que nomeia o servidor THIAGO BICUDO DOS SANTOS, para a coordenadoria da vigilância sanitária Município de Esperança Nova, portador da Cédula de Identidade RG 12.691.286-2-SSP-PR, para exercer a função de coordenador da vigilância sanitária Município de Esperança Nova.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. E em especial a Portaria nº260/2023. Retroagindo seus efeitos dia 20 de outubro de 2024.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 174/2024
Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme a Lei nº 199/2003 de 22 de setembro de 2003 e Lei nº 688/2014 de 11 de dezembro de 2014 e do Sistema Nacional de Segurani;a Alimentar e Nutricional - SISAN.
Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Esperança Nova, terá vigência de 2 (dois) anos, admitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Este Conselho sera formado por no mínimo 12 (doze) membros, sendo 2/3 representantes da Sociedade Civil e 1/3 representantes Governamental garantidos nos termos da Lei. Assim fica composto da seguinte forma:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral Familiar
Luciana de Oliveira Souza Figueiredo Titular
Roberto Ryska Figueiredo Suplente
Pastoral Catequica
Maria Marta da Silva Manzato Titular
Leticia Gabrieli Costa Gali Suplente
Entidades Religiosas (Ecumenica)
Valdeir Alves Felipe Titular
Angela Augusta Boregio de Oliveira Suplente
Associac,ao de Desenvolvimento Rural de Esperanc,a Nova (ADRENO)
Jorge Callegari Oliveira Titular
Mameel Constantino Gouveia Suplente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel (CMDRS)
Nadir Bastos de Souza Titular
Diego Niedo de Almeida Suplente
Associaç,ao de Pais, Mestrcs e Funcionarios (Estadual)
Aurinete Bernardo da Silva Titular
Andreia Monteiro Bizio Anibal Suplente
Associaç,ao de Pais, Mestrcs e Funcionarios (Municipal)
Aline Ryska da Rocha Titular
Adriano Bazan Suplente
Associaç,ao de moradores a -1a Rural
Vmarí Avilla Totoli Titular
José Totoli Suplente
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:
Representantes da Divisao Municipal de Assistencia Social
Jose Euripedes Berbel Titular
Maria Aparecida Reis Martins Suplente
Representantes da Secretaria M. de Fomentos as Atividades Economicas
Alan Santinon Roncolato Titular
Maurilio Vitorelli Suplente
Representantes Divisao Municipal de Educa ao, Cultura, Esporte e Lazer;
Andreia Anorim Zarelli de Moraes Titular
Maria das Grac,as Suplente
Representantes Divisao Municipal de Saude;
Reginaldo Januati Titular
Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek Suplente
Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, sera representado por: Presidente - Jorge Callegari Oliveira, Vice-Presidente - Aline Ryska da Rocha e Secretaria Executiva - Maria Aparecida Reis Martins.
Art. 4º. Os trabalhos serao desenvolvidos sem onus para os cofres do municipio, considerando como de relevancia os servicos prestados por seus membros.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicac,ao, e revogando disposiçoes em contrario.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
REEDITADO E REPUBLICADO
AVISO DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
PROCESSO Nº 046/2024
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de ruas do Distrito de Rio Bonito, no Município de Francisco Alves-Paraná. Conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Pasta Técnica.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 03/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/12/2024.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 249.591,07 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e sete centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14133/21.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-8000.
FRANCISCO ALVES/PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1296/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR LOTAÇÃO a contar do dia 18 de Novembro de 2024, a servidora ALANNA FERNANDES DE CASTRO, CPF nº 076.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024
PROCESSO Nº 052/2024
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2022, das leis complementares 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 011/2024, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura eletrônica anual de ferramenta de consulta de preços de serviços (hora homem) e preços de peças/acessórios de veículos leves, médios, pesados, máquinas pesadas/ equipamentos e tratores agrícolas, incluso tabela orçamentária temporária para referência de tempo, abrangendo peças e serviços mecânicos e elétricos em geral, conforme necessidade da secretaria municipal de finanças do município de Francisco Alves, Paraná.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 15/11/2024 às 08:00h00min até 22/11/2024 às 08h00min.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2024 às 09:00h00min.
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 22/11/2024 às 15h00min.
DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.170,80 (dezenove mil cento e setenta reais e oitenta centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: https://www.blil.org.br
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-0000.
FRANCISCO ALVES/PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Milena Silva Rosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 477/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ALANNA FERNANDES DE CASTRO, CPF: 076.XXX.XXX-10, a contar do dia 18 de Novembro de 2024, para exercer o cargo de PSICÓLOGA, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 478/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 14 de Novembro de 2024, o servidor CRISTIAN HENRIQUE ALVES SOARES, CPF nº 072.xxx.xxx-60, para exercer o cargo de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos, 30, inciso XIII, letra "a", incisos I e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base no ofício nº 209/GAB/2024, da Senhora Prefeita Municipal CONVOCA, em regime de urgência, os Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 16 de NOVEMBRO de 2024 às 9:00 horas e 18 de NOVEMBRO de 2024, às 19:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041/2024
De 04/11/2024
SÚMULA: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 728/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2024
De 04/11/2024
SÚMULA: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 729/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 043/2024
04/11/2024
SÚMULA: "Dispõe sobre a remuneração, competências e reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de Controladoria- (CCC-S), Chefia (CCC-S), Direção (CDA) e Assessoramento (CDA) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 044/2024
04/11/2024
SÚMULA: "Institui o PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS XVII – REFIS MUNICIPAL 2025, mediante pagamento à vista de Créditos Tributários Municipais e dá outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2024
04/11/2024
SÚMULA: "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Francisco Alves/PR CMDPD e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 046/2024
04/11/2024
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO DE QUE TRATA O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/PR AOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 047/2024
07/11/2024
Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 048/2024
06/11/2024
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2024, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 669,10 (Seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 050/2024
04/11/2024
SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a aprovar Loteamento no quadro urbano do Município de Francisco Alves, denominado de "VIOLA PARK", de propriedade da empresa RS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 45.778.015/0001-13, e dá outras providências.
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 051/2024
04/11/2024
SÚMULA: "Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento e Incentivo Industrial de Francisco Alves/PR, e dá outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal.
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
Câmara Municipal de Francisco Alves, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.
Jessé Antunes dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 23/2024
Pregão Eletrônico nº 26/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica aditado no presente contrato o valor de R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais), correspondente ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme Clausula Terceira, Parágrafo Único, no lote 13 item 01, para entrega de 01(uma) unidade do referido equipamento, conforme Parecer Jurídico.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do presente contrato passando de R\$ 17.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), para R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 13/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 28/2024
Pregão Eletrônico nº 26/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: MAQPTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica aditado no presente contrato o valor de R\$ 179,76 (Cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme Clausula Terceira, Parágrafo Único, no lote 14 item 01, para entrega de 02(duas) unidades do referido equipamento, conforme Parecer Jurídico.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do presente contrato passando de R\$ 6.936,92 (Seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), para R\$ 7.116,68 (Sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 13/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 24/2024
Pregão Eletrônico nº 26/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.
Cláusula Primeira: Fica aditado no presente contrato o valor de R\$ 853,88 (Oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme Clausula Terceira, Parágrafo Único, nos lotes 6, 7 e 15, item 01 de cada lote, para entrega das unidades constantes no anexo I, conforme Parecer Jurídico.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do presente contrato passando de R\$ 51.747,96 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), para R\$ 52.601,84 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 13/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 13/2024
Pregão Eletrônico nº 28/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: MA BERTOLINI GONÇALVES - ME.
Cláusula Primeira: Fica aditado no presente contrato o valor de R\$ 1.135,12 (Um mil, cento e trinta e cinco reais e doze centavos), correspondente ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme Clausula Terceira, Parágrafo Único, no lote 03 item 01, para entrega de 02(duas) unidades do referido equipamento, conforme Parecer Jurídico.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do presente contrato passando de R\$ 5.675,60 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 6.810,72 (Seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 13/11/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE TAPIRA/PR

RESOLUÇÃO 008/2024
SÚMULA: Aprovação da parceria do Lar São Francisco de Assis de Tapira com o Projeto Bússola (COCAMAR)
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Tapira/PR, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 568/2014 de 03 de setembro de 2014, em reunião ordinária no dia 11 de novembro de 2024, até as 07/2024, por meio do grupo do WhatsApp, com abertura para aprovação das 13h as 15h.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a parceria do Lar São Francisco de Assis de Tapira com o Projeto Bússola (COCAMAR) para aquisição de material de consumo para o atendimento a 16 idosos institucionalizados.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapira/PR, 11 de novembro de 2024.
Rosely Maria Rodrigues Turozi
Presidente do CMDI

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

ATO DA MESA Nº 87/2024
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Milton de Freitas, conforme memorando nº 147/2024.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Milton de Freitas
Matrícula e/ou RG:	2825
Destino:	Cumbica - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO, JUNTO A NS Treinamento em Gestão Pública.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	27/11/2024
Data de retorno:	29/11/2024
Dias solicitados:	27, 28 e 29/11/2024
Valor diário:	R\$ 605,11
Valor total:	R\$ 1815,33
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 13 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente
Cleiverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Antônio Marcos Toth
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201922
RG: 4.483.508-8
DESTINO: MARINGÁ
SAÍDA: 04:30:00 HM DIA 13/11/2024
RETORNO: 21:43:00 HM DIA 13/11/2024
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIOS

Recebi em / / 2024

DEFERIDO
INDEFERIDO

CIUENP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. MARCO ANTONIO FRANZATO, Prefeito do Município de Cianorte/PR, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos dos Municípios que compõem o Conselho Deliberativo do CIUENP, sendo eles: o próprio Convocante, Presidente do CIUENP e Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; RAFAEL BRITO DO PRADO, Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; CLAUDENER GERVASONE, Prefeito do Município de Atônia/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; FREONIZO VALENTE, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; e LUIZ CARLOS GIL, Prefeito do Município de Ivaiporã/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR, para participarem da **46ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do CIUENP**, a ser realizada no dia **21 de novembro de 2024, às 14h30**, de forma virtual, por meio do link a ser informado oportunamente, tendo como ordem do dia:

- Julgamento do recurso interposto no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 03/2024.
- Autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado;
- Deliberação a respeito de assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Umuarama/PR, 14 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2024.

SUMULA: Institui comissão técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência 2021 a 2024. O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 769 de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Tapira, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência, tem por objetivo a execução do PMAS e o cumprimento de suas metas de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas as seguintes representações:

- Anderson Thadeu Gonzaga;
- Adrielle Miranda Bozza de Lima;
- Rosiley Maria Rodrigues;
- Viviane Araújo Supriano;

Compõe, ainda, os membros:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais na internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/PR, 14 de novembro de 2024.

Francisca Aparecida Correia
Presidente do CMAS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata da Mesa

Protocolo Nº: 1799
Documento Nº: 87/2024

Processo Data: 13/11/2024
Protocolo Nº: 448/2024

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 13/11/2024 às 09:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
RA3YG-OZGH0-C9K28-I6Y2H-3IK4L

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DDC-IOC-15 de 25/8/2015.

Nome: Cleiverson Francisco das Chagas Data: 13/11/2024 09:56 CPF/CNPJ: 739.000.000-79	Nome: Antônio Marcos Toth Data: 13/11/2024 10:02 CPF/CNPJ: 221.000.000-60
Nome: Vinícius Gobo dos Santos Data: 13/11/2024 10:02 CPF/CNPJ: 100.000.000-67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO: MARINGÁ
SAÍDA: 05:00 H DIA 13/11/2024
RETORNO: 15:00 HM DIA 13/11/2024
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIOS

Recebi em / / 2024

DEFERIDO
INDEFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRICA - 12 MIL - CNPJ 06.000.000/0000-00
AV. ANTONIO MOREIRA DA FONSECA, 866 - ZONA ARMAZÉM - SETOR DE LICITAÇÕES
CEP: 87.303-000 - TAPIRA - PARANÁ
FONE: (41) 3679-1076

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **ROCHA & ROCHA LTDA - ME**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas de Psicologia, com atendimento, nos municípios consorciados ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexistência de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 064/2024, anexo. Em 14 de novembro de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paraguai, 528 - Co. P. 02 - CEP: 87830-000
E-mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (41) 3679-1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024

O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL: Portal BLL Compras (www.bllcompras.com).

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30h do dia 28/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DESPACHA DE PREÇOS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 28/11/2024.

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 168.596,67 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Tapira, no site www.tapira.pr.gov.br/transparencia, no Portal da BLL Compras www.bllcompras.com e no PNC - Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paraguai, 528, em Tapira/PR ou pelo telefone (41) 3679-1076, até 03 (três) dias úteis antes do término do cadastro das propostas.

Tapira, 14 de Novembro de 2024

Deivar dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Tapira

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

ATO DA MESA Nº 91/2024
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Cleiverson Francisco das Chagas, conforme memorando nº 145/2024.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Cleiverson Francisco das Chagas
Matrícula e/ou RG:	2821
Destino:	Brasília - DF
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 anos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	25/11/2024
Data de retorno:	29/11/2024
Dias solicitados:	25, 27, 28 e 29/11/2024
Valor diário:	R\$ 1391,75
Valor total:	R\$ 6.958,75
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 13 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente
Cleiverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Antônio Marcos Toth
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 202307
RG: 58980340
DESTINO: Colorado - PR
DATA: 16/11/2024
HORA SAÍDA: 12:30
RETORNO: 21:00 HORAS
MEIO DE TRANSPORTE: PLACA: SDW-T81
Custo aproximado de gastos com a viagem R\$: 420,00

Pagamento de 1/8 diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Colorado - PR, PARA ATENDER PROJETO DE ATLETISMO DE MARILUZ QUE IRÁ PARTICIPAR DA CORRIDA RUSTICA INFANTIL.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIOS

Recebi em / / 2024

DEFERIDO
INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto nº 2617/2024 de 11/11/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1062/2023 de 21/11/2023.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos reais)**, destinado ao repasse das seguintes Dotações Orçamentárias.

Subelemento	Descrição	Valor
06.019.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007	Maintenance da Divisão de Administração	600,00
39 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
42 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000	Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
85 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
08.021.10.301.0054.2.015	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
97 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATÍFIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	70.000,00
08.021.10.302.0054.2.020	Maintenance da Saúde Pública MAC - Média e Alta Complexidade	80.000,00
105 - 3.3.71.70.00.00	1494 RATÍFIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000	FAMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.122.0062.2.111	Organização da Gestão de Boas Famílias e CADINCO	1.000,00
152 - 3.3.90.30.00.00	31940 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:		216.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paraguai, 528 - Co. P. 02 - CEP: 87830-000
E-mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (41) 3679-1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024

O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL: Portal BLL Compras (www.bllcompras.com).

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30h do dia 28/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DESPACHA DE PREÇOS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 28/11/2024.

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 168.596,67 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Tapira, no site www.tapira.pr.gov.br/transparencia, no Portal da BLL Compras www.bllcompras.com e no PNC - Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paraguai, 528, em Tapira/PR ou pelo telefone (41) 3679-1076, até 03 (três) dias úteis antes do término do cadastro das propostas.

Tapira, 14 de Novembro de 2024

Deivar dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Tapira

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

ATO DA MESA Nº 91/2024
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Cleiverson Francisco das Chagas, conforme memorando nº 145/2024.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Cleiverson Francisco das Chagas
Matrícula e/ou RG:	2821
Destino:	Brasília - DF
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 anos.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	25/11/2024
Data de retorno:	29/11/2024
Dias solicitados:	25, 27, 28 e 29/11/2024
Valor diário:	R\$ 1391,75
Valor total:	R\$ 6.958,75
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 13 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente
Cleiverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Antônio Marcos Toth
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 7/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 202307
RG: 58980340
DESTINO: Colorado - PR
DATA: 16/11/2024
HORA SAÍDA: 12:30
RETORNO: 21:00 HORAS
MEIO DE TRANSPORTE: PLACA: SDW-T81
Custo aproximado de gastos com a viagem R\$: 420,00

Pagamento de 1/8 diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Colorado - PR, PARA ATENDER PROJETO DE ATLETISMO DE MARILUZ QUE IRÁ PARTICIPAR DA CORRIDA RUSTICA INFANTIL.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIOS

Recebi em / / 2024

DEFERIDO
INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto nº 2617/2024 de 11/11/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1062/2023 de 21/11/2023.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos reais)**, destinado ao repasse das seguintes Dotações Orçamentárias.

Subelemento	Descrição	Valor
06.019.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007	Maintenance da Divisão de Administração	600,00
39 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
42 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000	Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
85 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
08.021.10.301.0054.2.015	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
97 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATÍFIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	70.000,00
08.021.10.302.0054.2.020	Maintenance da Saúde Pública MAC - Média e Alta Complexidade	80.000,00
105 - 3.3.71.70.00.00	1494 RATÍFIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000	FAMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.122.0062.2.111	Organização da Gestão de Boas Famílias e CADINCO	1.000,00
152 - 3.3.90.30.00.00	31940 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:		216.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 424/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve, **CONCEDER**

A servidora MARIA OZELIA VIANA BARROS, portadora do CPF. nº 055.***-25, licença para AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, conforme atestado médico datado em 05/11/2024, no período de 05/11/2024 a 19/12/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 14 de novembro de 2024.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202411
RG: 7.051.584-0
DESTINO: ARAPONGAS E MARINGÁ
SAÍDA: 05:25 H 12/11/2024
RETORNO: 17:27H 12/11/2024
MEIO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: SDP9180
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$94,14 (NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS e MARINGÁ, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em / / 2024

DEFERIDO
INDEFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRICA - 12 MIL - CNPJ 06.000.000/0000-00
AV. ANTONIO MOREIRA DA FONSECA, 866 - ZONA ARMAZÉM - SETOR DE LICITAÇÕES
CEP: 87.303-000 - TAPIRA - PARANÁ
FONE: (41) 3679-1076

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAAMERIOS 12º RS, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para contratação a quem possa interessar, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o seguinte:

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, com especificações constantes do Termo de Referência, com dispensa de licitação.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.562,09 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

DATA MÁXIMA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:
Local: 20/11/2024 - ATÉ AS 17:00 HORAS

DICA: PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: E-MAIL: licitacao@cisaamerios.com.br ou entregar na Sede do CISA: Av: Angelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, setor de Licitações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Os interessados podem solicitar o Termo de Referência no: E-MAIL: licitacao@cisaamerios.com.br, também disponível no site: www.cisaamerios.com.br, ou na Sede do CISA: Av: Angelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, setor de Licitações.

Umuarama, 14 de novembro de 2024.

ALMIR DE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.247/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, incluído/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0022.2.063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.30.00.00 641 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
FUNTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 5.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00.00.00 237 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
FUNTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) 30.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 571 MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
FUNTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 5.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.39.00.00.00 248 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 30.000,00
FUNTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) 30.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.246/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orgamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2024, incluído/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.39.00.00 627 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FUNTE 914 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019)
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRICÃO VALOR FONTE
422 1.7.2.9.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL 4.070,00 914
TOTAL 4.070,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Compra TunelinasPREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE VIAS E DEMAIS PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).

DATA E HORÁRIO O DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/12/2024, às 08h30min.

PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLI) - acessível em https://bli.compras.com

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tüneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.

Tüneiras do Oeste, 14 de novembro de 2024.

Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria nº 225/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2024

Decreto nº 136/2024 de 30/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 853/2023 de 28/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 182.245,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.001.12.361.0066.2.104	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
79 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
04.001.12.361.0066.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
98 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
04.001.12.365.0066.2.185	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
115 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.100,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002	FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMAS		
06.002.08.244.0009.2.101	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS		
269 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.145,00	
		Total Suplementação:	182.245,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.002	ASSESSORIA JURIDICA		
02.002.04.122.0022.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA JURIDICA		
16 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.145,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.001.12.361.0066.2.139	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
104 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
04.002	FUNDEB		
04.002.12.361.0066.2.105	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
155 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.100,00	
		Total Redução:	182.245,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 30 de outubro de 2024.DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PrefeitoVINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de FazendaFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Ministro Oliveira Salazar, 4150 - CEP 87501-225 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Marca/ Modelo	Valor Total(R\$)
01	KIT TROPONINA ULTRASENSIVEL COTA PRINCIPAL DE 07142024 VALOR TOTAL DO ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	468	Unid.	16,93	BODITECH	7.923,24
VALOR TOTAL						R\$ 7.923,24

Termo de aditivo 001 ao Contrato Nº 0632024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BIOSYS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditivado dentro do limite de 25% o valor de até R\$ 7.923,24 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total deste termo em R\$ 7.923,24 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$31.743,75 (trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para até R\$39.666,99 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Und.	Saldo Contratual	Preço Registrado	Marca	Valor Aditivado
28	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 250ML INJETAVEL INTRAVENOSO DE SISTEMA FECHADO TIPO BCSA FLEXIVEL E VEDADA DE PVC. COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	UNIDADE	7.500	R\$5,33	JP	RS 39.975,00
Valor Total						RS 39.975,00

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.036 - ED-3.3.90.30.00.00 - D-92 - F-1
70.001.10.301.0024.2.036 - ED-3.3.90.30.00.00 - D-93 - F-303
70.001.10.301.0024.2.036 - ED-3.3.90.30.00.00 - D-94 - F-94
70.001.10.301.0024.2.036 - ED-3.3.90.30.00.00 - D-273 - F-360218
70.001.10.301.0024.2.036 - ED-3.3.90.30.00.00 - D-95 - F-70014
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/10/2024

Termo de aditivo 003 ao Contrato Nº 0142024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditivado dentro do limite de 25% ao presente contrato o valor de R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) referente ao item: 28 e conforme tabela abaixo. Passando e alterando o valor total deste contrato de R\$ 385.039,72 (trezentos e oitenta e cinco mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para R\$ 425.014,72 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois centavos).
Data: 31/10/2024

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 314/2023, CELEBRADO ENTRE FREITAS & LAINDA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Credenciamento de médicos que atuam na área clínica.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RAZÕES:
Em face da afirmação apresentada pela CONTRATADA, e verificada a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica da CONTRATANTE, o presente termo de extinção consensual operou-se na forma da lei, e se justifica na medida em que foi solicitado, esta extinção é solicitada considerando que o médico responsável pela empresa e pela prestação dos serviços, se interessou em um novo edital de credenciamento que amplia as possibilidades de trabalho, sem prejuízo do atendimento oferecido pela Secretária, devido a novo credenciamento realizado pelo prestador de serviços.
A presente rescisão contratual é formalizada de modo consensual, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.A extinção consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza as partes, renunciando, ambas, o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica e se pactuou através do processo licitatório de inexorabilidade nº 152/2023 - SAÚDE.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão consensual, em todas as esferas de direito. Ainda, concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, inclusive de ordem financeira.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente rescisão não acarretará prejuízos ao ente público.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Extinção, é competente o Foro da Comarca de Umuarama - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Data: 12/11/2024

Umuarama, 13 de novembro de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 18/NOVEMBRO/2024
SESSÃO ORDINÁRIAPROJETO DE LEI Nº 079/2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2025.
Do Poder Executivo Municipal.
PARA RECEBER EMENDAS.PROJETO DE LEI Nº 089/2024 - Declara de utilidade pública o Rotary Club de Umuarama Catedral, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Mateus Barreto.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.PROJETO DE LEI Nº 090/2024 - Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Estrada Jurupoca, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Dos Vereadores Clebão dos Pneus, Cris das Frutas e Newton Soares.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 - Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Genésio Lourenço da Silva.
Da Vereadora Professora Ana Novais, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 14 de novembro de 2024.

Cleber Marcos Nogueira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11312/2024 de 08/08/2024
LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E EP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, toma público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, faixas "C" e "F", para utilização em serviços de pavimentação, neste Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 09/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 09/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/12/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 9.558.590,00 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bli.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bli.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 - Umuarama-PR, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 - Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 14 de novembro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos
MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.420/2024
Revoga a Portaria nº 119/2024 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS SCAPOLAN, matrícula nº 674401, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.202.052-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 844.043.109-00, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de novembro de 2024.
Art. 2º Ficando revogada a portaria nº 696/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 350/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023: D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.385.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.214.000,00 (três milhões, duzentos e quatorze mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 2.171.000,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
a) - Programas e Ações:
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2024
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I		ANEXO AO DECRETO Nº 350 DE 14/11/2024	
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64			
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)			
ÓRGÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE:	70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S		
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

10.122.0002.2.007	Manutenção de Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	RS	100.000,00
10.122.0002.2.150	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	303	RS 220.000,00
10.122.0002.2.150	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.16.00.00	DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	303	RS	50.000,00
10.122.0002.2.150	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	303	RS	5.000,00
10.122.0002.2.150	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303	RS	5.000,00
10.122.0028.2.041	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação e Avaliação de Auditoria	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	RS	10.000,00
10.122.0028.2.000	Manutenção de Materiais de Assistência em Saúde	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	RS	50.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	RS	100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.16.00.00	DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	303	RS	160.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO ES PATRONAIS	303	RS	300.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	303	RS	20.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	303	RS	5.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	303	RS	20.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	RS	50.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	RS	150.000,00
10.302.0025.2.090	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	303	RS 1.000.000,00

1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1
Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2024

Decreto nº 134/2024 de 25/10/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 853/2023 de 28/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.001.12.361.0006.2.104	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
564 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
04.001.12.365.0006.2.185	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
565 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.990,00	
04.001.12.365.0006.2.186	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
566 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.510,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS		
08.001	SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS		
08.001.15.451.0003.1.091	EXTENSÃO E MELHORIAS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
567 - 4.4.90.51.00.00	3507 OBRAS E INSTALAÇÕES	113.000,00	
	Total Suplementação:	160.500,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3104 Demais impostos vinculados à educação básica
3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exerc. Anterior

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATE, em 25 de outubro de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 - Umuarama - PR (44)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Convocar a 7ª Suplente, Sra. Maria da Silva Sato, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama-PR, no período de atestado médico da Conselheira Tutelar Gracielle Ernesto da Costa Lira, até 23 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno,

CONSIDERANDO artigo 56 da Lei 4.069 de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, órgão colegiado somente podendo funcionar em sua composição plena;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2024-2028, nos termos da Resolução CMDCA nº. 25 de 13 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 7ª suplente, Sra. Maria da Silva Sato, para assumir temporariamente a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, respeitada a ordem de classificação, em substituição a Sra. Gracielle Ernesto da Costa Lira, tendo em vista o seu período de atestado médico, até 23 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Convocada deverá apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar, sito a Rua Amambal, 3685, Zona 1 A, no dia 13 de novembro de 2024, às 08h00.

Art. 2º. Caso a 7ª Suplente convocada esteja impedida de assumir o cargo, ou não comparecer no prazo determinado, será convocado o próximo Suplente para assumir a vaga.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 13 de novembro de 2024.

Ivo Galdino da Silva
Vice-presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 - Umuarama - PR (44)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Convocar a 10ª Suplente, Sra. Elaine Cristina Danelon Corradini, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama-PR, no período de atestado médico da Conselheira Tutelar Gracielle Ernesto da Costa Lira, até 23 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno,

CONSIDERANDO artigo 56 da Lei 4.069 de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, órgão colegiado somente podendo funcionar em sua composição plena;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2024-2028, nos termos da Resolução CMDCA nº. 25 de 13 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 10ª suplente, Sra. Elaine Cristina Danelon Corradini, para assumir temporariamente a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, respeitada a ordem de classificação, em substituição a Sra. Gracielle Ernesto da Costa Lira, tendo em vista o seu período de atestado médico, até 23 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Convocada deverá apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar, sito a Rua Amambal, 3685, Zona 1 A, no dia 14 de novembro de 2024, às 08h00.

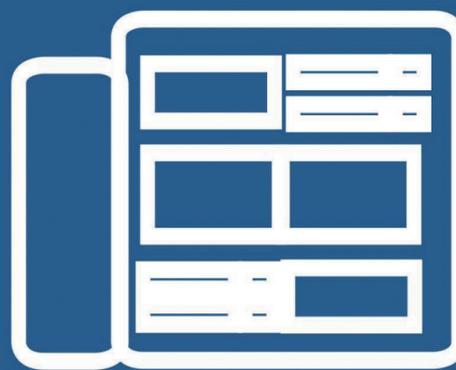
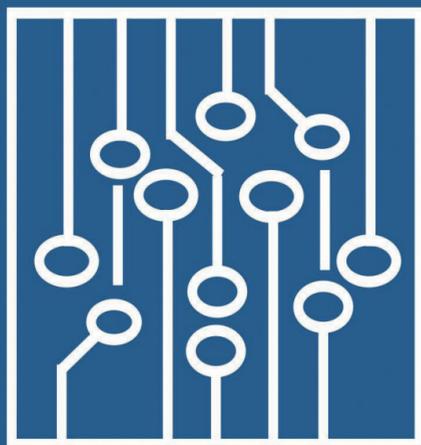
Art. 2º. Caso a 10ª Suplente convocada esteja impedida de assumir o cargo, ou não comparecer no prazo determinado, será convocado o próximo Suplente para assumir a vaga.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 14 de novembro de 2024.

Ivo Galdino da Silva
Vice-presidente do CMDCA

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente
por EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

www.ilustrado.com.br